



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 17/12/2014
CNPJ / CPF: 09.132.494/0001-32
Razão Social / Nome: INTEGRA SOLUCOES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 64777 - Guarulhos SP
Unidade Cadastradora: 120062 - BASE AEREA DE SAO PAULO
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Endereço:
RUA ESTRELA D'OESTE 124 BLOCO C5/C6 - Guarulhos - SP
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Níveis validados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal
Receita Validade: 31/03/2014 (*)
FGTS Validade: 17/06/2014
INSS Validade: 26/08/2014
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
↳ Receita Estadual/Distrital Validade: 27/02/2014 (*)
Receita Municipal Validade: 02/03/2014 (*)
V - Qualificação Técnica
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014
Índices Calculados: SG = 2.08; LG = 1.93; LC = 1.93
Patrimônio Líquido: R\$ 7.672.036,99

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 22/05/2014 às 14:08:05

CPF: 022.350.391-62 Nome: MARCELO PAES CARDOSO

Ass: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INTEGRA SOLUCOES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
CNPJ: 09.132.494/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:27:53 do dia 02/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2014.

Código de controle da certidão: **0EA2.D36A.4943.5DA0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE GUARULHOS

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO N° 014825/2014

CERTIFICAMOS que a firma INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP (CNPJ 09.132.494/0001-32), estabelecido à RUA ESTRELA DO OESTE n° 124 Complemento BL. C5-C6 - MÓDULO A, Bairro/Loteamento JD. SÃO GERALDO Apto Bloco - acha-se QUITA com os cofres Públicos Municipais, até A PRESENTE DATA, no que diz respeito a IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (I.S.S.Q.N.) E TAXAS lançados por esta Prefeitura Municipal. INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA : 0148216. Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão. É o que cumpre certificar. O referido é verdade e dou fé. A presente Certidão terá validade de 90 (Noventa) dias a contar da data de expedição. Guarulhos, 10/03/2014 (dez de março de dois mil e quatorze). Eu, PAULO SERGIO RODRIGUES (33965) _____
(Atendente) emito e assino a presente certidão.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.132.494

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos, do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 5087252

Data e hora da emissão 19/05/2014 11:42:28

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor – Pessoa Jurídica

CNPJ: 09.132.494/0001-32

Razão Social: INTEGRA SOLUCOES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP

Nome Fantasia: INTEGRA

Situação Cadastral: Credenciado

Situação da Solicitação: Validado

Data de Vencimento do Cadastro: 17/12/2014

UASG: 120062 - BASE AEREA DE SAO PAULO

Porte da Empresa: Pequeno Porte

Inscrição Estadual: 336.821.879.118

Inscrição Municipal: 148216

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Ramo de Negócio: TRANSPORTE TERRESTRE

CNAE Primário: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,

CNAE Secundário: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS

Objetivo Social:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOGÍSTICA, AGENCIAMENTO DE CARGAS EM GERAL, COMPREENDENDO ATIVIDADES CONCERNENTES AOS MODAIS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO E AEROVIÁRIO, NOS TRAMITES MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, ABRANGENDO O TRANSPORTE DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, SERVIÇOS DE TÁXI AÉREO E LOCAÇÃO DE AERONAVES COM TRIPULAÇÃO, CARGA E DESCARGA, ATIVIDADES AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM, ATIVIDADES, ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MUDANÇA, OPERADOR DE TRANSPORTES MULTIMODAL, SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADO PELO CORREIO NACIONAL, SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA, SERVIÇOS LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E TRANSPORTES ADUANEIROS DE CARGAS.

Data da Última Integralização: 25/06/2013

Data de Abertura da Empresa: 20/06/2007

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Emitido em: 22/05/2014 às 14:29:56

CPF: 022.350.391-62 Nome: MARCELO PAES CARDOSO

Relatório Nível I - Credenciamento

Logradouro: RUA ESTRELA D'OESTE
Número: 124
Complemento: BLOCO C5/C6
Bairro/Distrito: PARQUE INDUSTRIAL JARDIM SÃO GERALDO
UF: São Paulo
Município: Guarulhos
CEP: 07.140-030 Caixa Postal:

E-mail: mgoncalves@integralog.com.br
DDD e Telefone: 11 20876600 Ramal: 291
DDD e Telefone: 11 78221558 Ramal:
DDD e Fax:

Responsável pelo Cadastro

CPF: 311.690.808-71
Nome Completo: RENATO FRATONI SERAFIM
Carteira de Identidade(RG): 350101693
Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 18/08/2010
Data de Nascimento: 04/03/1984
E-mail: renatofratoniserafim@hotmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios

Dados do Sócio 1

CPF: 224.063.668-80
Nome: ROGERIO FERREIRA DO CARMO
Participação Societária: 50,00%
Carteira de Identidade (RG): 205914457
Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 26/12/2007
Data de Nascimento: 24/11/1978
Filiação Materna: MARLI APARECIDA DO CARMO
Estado Civil: Casado(a)
CPF Cônjuge/Companheiro(a): 217.678.978-47
Nome Cônjuge/Companheiro(a): ROBERTA RAMOS SILVA
Logradouro: RUA ASSIS VALENTE
Número: 8
Complemento:
Bairro/Distrito: VILA GUILHERME
UF: São Paulo
Município: São Paulo
CEP: 03.543-020 Caixa Postal:
DDD e Telefone: 11 20876600 Ramal: 246
DDD e Telefone: Ramal:
DDD e Fax:
Email: rferreira@integralog.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Sócio 2

CPF: 302.116.798-52
Nome: SERGIO GARCIA DA SILVA
Participação Societária: 50,00%
Carteira de Identidade (RG): 344203116
Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 07/05/2012
Data de Nascimento: 05/03/1981
Filiação Materna: MARIA ANTONIA GARCIA DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)
CPF Cônjuge/Companheiro(a): 287.853.508-18
Nome Cônjuge/Companheiro(a): LUCIANA CARNEIRO DA SILVA
Logradouro: RUA CARLOS BIGATTI
Número: 73
Complemento:
Bairro/Distrito: VILA SILVIA
UF: São Paulo
Município: São Paulo
CEP: 03.728-210 Caixa Postal:
DDD e Telefone: 11 20876600 Ramal: 253
DDD e Telefone: Ramal:
DDD e Fax:
Email: sgarcia@integralog.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do dirigente 1

CPF: 224.063.668-80
Nome: ROGERIO FERREIRA DO CARMO
Cargo: DIRETOR COMERCIAL
Carteira de Identidade (RG): 205914457
Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 26/12/2007
Data de Nascimento: 24/11/1978
Filiação Materna: MARLI APARECIDA DO CARMO
Estado Civil: Casado(a)
CPF Cônjuge/Companheiro(a): 217.678.978-47
Nome Cônjuge/Companheiro(a): ROBERTA RAMOS SILVA
Logradouro: RUA ASSIS VALENTE
Número: 8
Complemento:
Bairro/Distrito: VILA GUILHERME
UF: São Paulo
Município: São Paulo
CEP: 03.543-020
Caixa Postal:
DDD e Telefone: 11 20876600 Ramal: 246
DDD e Telefone: Ramal:
DDD e Fax:
Email: rferreira@integralog.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Emitido em: 22/05/2014 às 14:29:56

CPF: 022.350.391-62 Nome: MARCELO PAES CARDOSO

Relatório Nível I - Credenciamento

Linhas de Fornecimento

Serviço	
Código	Descrição
3174	Transporte Aéreo por Helicóptero / AVIAO
3182	Transporte Marítimo e Fluvial de Pessoal / Carga
3204	Transporte Marítimo e Fluvial de Carga Seca
3212	Transporte de Mudança - Local
3220	Transporte de Mudança - Interestadual
3263	Transporte Rodoviário - Cargas / Encomendas
3271	Transporte Rodoviário / Aeroviário - Valores
3298	Transporte Rodoviário - Produtos Siderúrgicos
3301	Transporte Rodoviário - Granéis Líquidos
3352	Transporte Ferroviário de Carga
3360	Transporte Intermodal / Multimodal
4103	Consultoria / Assessoria - Logística
5100	Transporte Marítimo - Internacional / Nacional
5126	Transporte Rodoviário - Equipamentos Elétricos de Proteção e Controle
5142	Transporte Rodoviário - Carga Pesada ou Dimensões Especiais Até 50t
5150	Transporte Rodoviário - Carga Pesada ou Dimensões Especiais de 50 Até 100t
5169	Transporte Rodoviário - Carga Pesada ou Dimensões Especiais de 100 Até 150t
5177	Transporte Rodoviário - Carga Pesada ou Dimensões Especiais de 150 Até 200t
5185	Transporte Rodoviário - Carga Pesada ou Dimensões Especiais Acima de 200t
5215	Transporte Rodoviário - Postes
5223	Transporte de Carga de Temperatura Controlada
5231	Transporte Rodoviário - Containers
8656	Transporte Superfície em Aeroportos - Passageiro / Carga / Aeronave / Equipamento
12831	Transporte Rodoviário - Combustível / Lubrificante
13919	Coleta e Transporte de Documento Comercial / Sigiloso
14419	Transporte de Mudança - Internacional
18244	Consultoria e Assessoria - Transporte
18309	Transporte / Entrega - Carga Frigorífica
18457	Transporte Rodoviário - Carga Viva
19445	Transporte Rodoviário - Medicamento
19704	Transporte Rodoviário - Publicação / Livro
22730	Transporte Rodoviário - Mobiliário/Materiais/Equipamentos/Bens Pessoais
22772	Transporte de Mudança - Intermunicipal
22780	Recuperação / Manutenção / Transporte / Transplante Plantas
23191	Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Diária de 2ª a 6ª-feira
23213	Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Diária de 2ª a Domingo
23230	Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Diária de Sábado / Domingo / Feriados
23248	Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Mensal de 2ª a 6ª-Feira
23264	Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Mensal de 2ª a Domingo
23299	Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Mensal de Sábado / Domingo / Feriados
23310	Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Por Hora
23353	Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - 12 Horas Diurnas de 2ª a 6ª-Feira
23388	Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 44 Horas Semanais Diurnas
23418	Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Diurnas de 2ª a Domingo
23442	Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Diurnas de Sábado / Domingo / Feriados
23469	Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Noturnas de 2ª a 6ª-Feira
23493	Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Noturnas de 2ª a Domingo
23531	Prestação de serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Noturnas de Sábado/Domingo/Feriados

Emitido em: 22/05/2014 às 14:29:56

CPF: 022.350.391-62 Nome: MARCELO PAES CARDOSO

Relatório Nível I - Credenciamento

Serviço	
Código	Descrição
23558	Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - Por Hora
23574	Prestação de serviço de Transporte Para Servidor Envolvendo Veículo/Condução/Manutenção/Combustível-44H Semanais Diurnas
23612	Prestação de serviço de Transporte Para Servidor Envolvendo Veic/Condução/Manut/Combustível-12H Diurnas de 2ª a 6ª-Feira
23663	Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor Envolvendo Veíc/Condução/Manut/Combustível-12H Diurnas de 2ª a Domingo
23698	Prestação de serviço de Transporte Para Servidor Envolvendo VEÍC/CONDUÇÃO/MANUT/COMBUSTÍVEL-12H DIURNAS SAB/DOM/FERIADOS
23728	Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor Envolvendo Veic/Conduc/Manut/Combustível-12H Noturnas de Seg a Domingo
23736	Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor Envolvendo VEÍC/CONDUC/MANUT/COMBUSTÍVEL - 12H NOTURNAS DE SEG A SEXTA
23744	Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor Envolvendo Veic/Conduc/Manut/Combustível-12H Noturnas Sab/Dom/Ferriados
24198	Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades
24201	Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - Outras Necessidades
24210	Prestação de serviço de Transporte Para Servidor Envolvendo Veículo/Condução/Manutenção/Combustível- Outras Necessidades
24341	Serviço de Transporte para Servidor Envolvendo Veículo/Manutenção/Combustível - 24 Horas Ininterruptas - Seg a Serviço d
24830	Transporte Marítimo/Costeiro e Transoceânico de Carga em Navios Tanques
24856	Transporte Ferroviário de Carga por Vagão Tanque
24864	Transporte Rodoviário de Carga por Caminhões Tanque ou Tanques Semi-Trailers
25208	Transporte Aéreo - Cargas / Encomendas

Relatório Nível I - Credenciamento

Representantes

Dados do Representante 1

CPF: 224.063.668-80
Nome: ROGERIO FERREIRA DO CARMO
Situação: Ativo
Carteira de Identidade (RG): 205914457
Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 26/12/2007
Data de Nascimento: 24/11/1978
Filiação Materna: MARLI APARECIDA DO CARMO
Estado Civil: Casado(a)
CPF Cônjuge/Companheiro(a): 217.678.978-47
Nome Cônjuge/Companheiro(a): ROBERTA RAMOS SILVA
Logradouro: RUA ASSIS VALENTE
Número: 8
Complemento:
Bairro/Distrito: VILA GUILHERME
UF: São Paulo
Município: São Paulo
CEP: 03.543-020
Caixa Postal:
DDD e Telefone: 11 20876600 Ramal: 246
DDD e Telefone: Ramal:
DDD e Fax:
Email: rferreira@integralog.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Linhas de Fornecimento do Representante Legal

Serviço	
Código	Descrição
3204	Transporte Marítimo e Fluvial de Carga Seca
3212	Transporte de Mudança - Local
3263	Transporte Rodoviário - Cargas / Encomendas
3271	Transporte Rodoviário / Aeroviário - Valores
3301	Transporte Rodoviário - Granéis Líquidos
4103	Consultoria / Assessoria - Logística
5100	Transporte Marítimo - Internacional / Nacional
5126	Transporte Rodoviário - Equipamentos Elétricos de Proteção e Controle
5185	Transporte Rodoviário - Carga Pesada ou Dimensões Especiais Acima de 200t
5231	Transporte Rodoviário - Containers
8656	Transporte Superfície em Aeroportos - Passageiro / Carga / Aeronave / Equipamento
13919	Coleta e Transporte de Documento Comercial / Sigiloso
14419	Transporte de Mudança - Internacional
18244	Consultoria e Assessoria - Transporte
18309	Transporte / Entrega - Carga Frigorífica
19445	Transporte Rodoviário - Medicamento
19704	Transporte Rodoviário - Publicação / Livro
22730	Transporte Rodoviário - Mobiliário/Materiais/Equipamentos/Bens Pessoais
23191	Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Diária de 2ª a 6ª-feira
23493	Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Condução de Veículo - 12 Horas Noturnas de 2ª a Domingo
23574	Prestação de serviço de Transporte Para Servidor Envolvendo Veículo/Condução/Manutenção/Combustível-44H Semanais Diurnas
23612	Prestação de serviço de Transporte Para Servidor Envolvendo Veic/Condução/Manut/Combustível-12H Diurnas de 2ª a 6ª-Feira
23663	Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor Envolvendo Veic/Condução/Manut/Combustível-12H Diurnas de 2ª a Domingo
23698	Prestação de serviço de Transporte Para Servidor Envolvendo VEÍC/CONDUÇÃO/MANUT/COMBUSTÍVEL-12H DIURNAS SAB/DOM/FERIADOS
23736	Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor Envolvendo VEÍC/CONDUÇÃO/MANUT/COMBUSTÍVEL - 12H NOTURNAS DE SEG A SEXTA

Emitido em: 22/05/2014 às 14:29:56

CPF: 022.350.391-62 Nome: MARCELO PAES CARDOSO



 **CADICON**
Cadastro Integrado de Contratos por Licitação Administrativa 09132494000132

  Pesq

Nenhum resultado encontrado. (Saiba por quê.)



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/05/2014 às 14:14) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 09.132.494/0001-32.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 537E.3070.9D53.5864



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTEGRA SOLUCOES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.132.494/0001-32

Certidão nº: 48239329/2014

Expedição: 22/05/2014, às 14:16:50

Validade: 17/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTEGRA SOLUCOES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.132.494/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Acesso rápido

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

Consulta

<<

CNPJ/CPF: 09.132.494/0001-32

Nome, razão social ou nome fantasia:


Tipo de sanção: (Todas)

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 22/05/2014 **Hora:** 14:18:49

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 09.132.494/0001-32

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)



TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR FAVORECIDO (DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS)

Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em **2013** - Transferência de Recursos: R\$ **304.832.761.757,51**
Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em **2013** - Outras Pessoas Jurídicas: R\$ **49.361.537.056,25**



Selecione o(a) "CNPJ/Outros" para obter o detalhamento do valor

CNPJ/Outros Favorecido [Nome Fantasia]

Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente

Nenhum favorecido encontrado

Total no Ano (R\$)

Pesquisar: 09132494000132

ok

Página 1/0

« Primeira | < Anterior | Próxima > | Última » | Página:

Ir

Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768



TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR FAVORECIDO (DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS)

Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em **2014** - Transferência de Recursos: R\$ **81.159.646.512,73**
Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em **2014** - Outras Pessoas Jurídicas: R\$ **14.215.762.621,10**



Selecione o(a) "CNPJ/Outros" para obter o detalhamento do valor

CNPJ/Outros Favorecido [Nome Fantasia]

Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente

Nenhum favorecido encontrado

Total no Ano (R\$)

Pesquisar: 09132494000132



Página 1/0

« Primeira | < Anterior | Próxima > | Última » | Página:



Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768



GASTOS DIRETOS POR FAVORECIDO (PESSOAS FÍSICAS, EMPRESAS E OUTROS)



Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em **2014** - Aplicações Diretas: R\$ **390.472.111.933,88**
Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em **2014** - Pessoas físicas, empresas e outros: R\$ **14.353.704.245,82**

Selecione o(a) "Favorecido" para obter o detalhamento do valor
CPF/CNPJ/Outros Favorecido [Nome Fantasia]

Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente
Total no Ano (R\$) *

Nenhum favorecido encontrado

Pesquisar: 09132494000132

Página 1/0

« Primeira | < Anterior | Próxima > | Última » | Página:



* Valores apresentados no Portal não são suficientes para aferir o faturamento obtido pelas empresas no ano.

Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768



GASTOS DIRETOS POR FAVORECIDO (PESSOAS FÍSICAS, EMPRESAS E OUTROS)



Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em **2013** - Aplicações Diretas: R\$ **1.468.051.685.765,94**
Total destinado pelo Governo Federal em âmbito nacional em **2013** - Pessoas físicas, empresas e outros: R\$ **79.464.309.471,06**

Selecione o(a) "Favorecido" para obter o detalhamento do valor
CPF/CNPJ/Outros Favorecido [Nome Fantasia]

Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente
Total no Ano (R\$) *

Nenhum favorecido encontrado

Pesquisar: 09132494000132

Página 1/0

« Primeira | < Anterior | Próxima > | Última » | Página:

* Valores apresentados no Portal não são suficientes para aferir o faturamento obtido pelas empresas no ano.

[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

OK

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE GUARULHOS

CERTIDÃO Nº: 4838328

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 23/06/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

INTEGRA SOLUCOES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA -EPP, CNPJ: 09.132.494/0001-32, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sedê de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento.

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

Guarulhos, 26 de junho de 2014.

Maria Regina de Jesus da Silva
Escrivã I

09.132.494/0001-32
I.E. 336.821.879.118
INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA
E TRANSPORTES LTDA - EPP
Rua Estrela do Oeste, 124
Pq. Ind. do Jd. S. Geraldo - CEP 07140-030
GUARULHOS - SP

PEDIDO Nº:

4174577



MEMORIAL DESCRITIVO

Operação de Transporte, Armazenagem e Manuseio de Trilhos

Objeto do Projeto: Pregão Eletrônico nº 003/2014 – Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A

A **Integra Soluções em Logística e Transportes-LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 09.132.494/0001-32, com endereço sito à Rua Estrela D'Oeste, nº 124 Bloco C Galpão 5 e 6, bairro Parque Industrial Jardim São Geraldo-Guarulhos-SP, pelo presente instrumento apresenta como anexo aos trâmites deste certame licitatório:

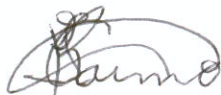
- **Conhecimento do Serviço**

- A **Integra** já realizou transporte, armazenagem e movimentação de mais de 31.000 toneladas de grandes cargas indivisíveis, equipamentos forjados em aço, máquinas, vergalhões e perfis metálicos em diversas operações e localidades no Brasil.
- Desta forma, afirmamos que possuímos expertise neste negócio, o que nos é atestado e aos interessados deste Pregão repassado, por meio do documento de **HABILITAÇÃO TÉCNICA** que detalha nossos conhecimentos.
- As operações serão realizadas com veículos adequados, bem como, com pessoal experiente e treinados especificamente para esta operação. Possuímos filial em Ilhéus-BA, que será nossa Central de Gestão de Operações (CGO). O fato de possuir unidade na região, nos qualifica a gerir e operacionalizar de forma eficaz e racional.
- **Caminhos Críticos, Soluções e Alternativas:** O método do caminho crítico (CPM) nos apresenta como principal ponto de atenção:

Carregamento dos Trilhos: É um momento de operação crítica, pois é quando ocorre a movimentação e existe maior interação do ser humano no meio.

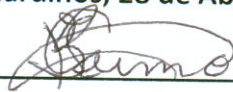


- **Soluções:** A equipe que irá realizar as operações de carga e descarga já possui expertise em mais de 30.000 toneladas movimentadas. A área de movimentação estará 100% isolada, com a presença apenas do mínimo pessoal necessário para realizar a movimentação. Utilizaremos cintas não-metálicas para garantir a integridade física dos trilhos.. Se houver rompimento de uma cinta durante a movimentação, que entendemos ser o ponto mais crítico, não teremos impacto, pois *Hoist Rope, Whip Line, Jib Stay Line*, são 100% checados antes de qualquer içamento. Possuímos equipamento sobressalente em todas as operações. Capacidade de máquina, Destorcedor, também são imediatamente checados antes de iniciar a operação. Cada veículo de movimentação que parte em operação, possui seu plano de carga, que é o documento constituído de desenhos que visa movimentação específica, onde eliminamos antecipadamente todas as interferências que poderiam ocorrer. Cada veículo de movimentação também possui seu checklist de manutenção preventiva.
- **Gerenciamento de Risco do Transporte:** Todas as viagens serão monitoradas. Planos de contingência pré-estabelecidos, que incluem rotas alternativas, quando disponíveis, serão utilizados.
- **Equipamentos a Serem Utilizados**
 - Transporte: Carretas prancha e carretas graneleiras para 28 ton;
 - Movimentação: Veículos Munck, sempre com operação de 1 na origem e 1 no ponto de descarga.
 - Intrínseco ao Munck, todo o restante do equipamento de movimentação que se faz necessário.
- **Recursos Humanos Envolvidos**
 - Gerente de Operações em Ilhéus;
 - Gerente de Operações na Matriz-SP;
 - Pessoal de suporte em campo e no CGO Ilhéus
 - Motoristas experientes;
 - Veículos Munck com menos de 5 anos de uso e com operadores amplamente experientes na movimentação de vergalhões e perfis de aço.



09.132.494/0001-32
I.E. 336.821.879.118
INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA
E TRANSPORTES LTDA - EPP
Rua Estrela do Oeste, 124
Pq. Indl. do Jd. S. Geraldo - CEP 07140-030
GUARULHOS - SP

Guarulhos, 28 de Abril de 2014



Rogério Ferreira do Carmo

Sócio-Diretor

CPF: 224.063.668/80

RG: 20.591.445-7 SSP-SP

09.132.494/0001-32
I.E. 336.821.879.118
INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA
E TRANSPORTES LTDA - EPP
Rua Estrela do Oeste, 124
Pq. Indl. do Jd. S. Geraldo - CEP 07140-080
GUARULHOS - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ROGERIO FERREIRA DO CARMO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 20591445 SSP/SP

CPF
 224.063.668-80

DATA NASCIMENTO
 24/11/1978

FILIAÇÃO
 ALFREDO FERREIRA DO CA
 RMO
 MARLI APARECIDA DO CAR
 MO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02136063732 19/01/2012 18/12/1996



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 945803834

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 SAO PAULO, SP 27/12/2007

81308848024
 SP203427469

Del. Pol. Rafael Rabinovici
 Assessoria e Serviço Jurídico
 ASSINATURA DO EMISSOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

EURO GRÁFICA DE NOVA BRASÍLIA

AVENIDA FERNANDES DE OLIVEIRA, 1111 - JARDIM BONSUCESSO - SÃO PAULO - SP

0372AB379402

12 NOV 2009

09.132.494/0001-32
 I.E. 336.821.879.118
 INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA
 E TRANSPORTES LTDA - EPP
 Rua Estrela do Oeste, 124
 Pq. Ind. do Jd. S. Geraldo - CEP 07140-080
 GUARULHOS - SP

GUARULHOS - SP
 Tabelação - Tabelação
 2408-0056

Autenticação
 0372AB379402

12 NOV 2009

por ato
 R\$ 2,00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.591.445-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/DEZ/2007

NOME ROGERIO FERREIRA DO CARMO

FILIAÇÃO ALFREDO FERREIRA DO CARMO

E MARLI APARECIDA DO CARMO

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 24/NOV/1978

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP BELA VISTA

CN: LV.A029/FLS.211V/N.018839

224063668/80

ASSINATURA DO TITULAR [assinatura] Delegado Divisório

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8600-9

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROIBIDO PLASTIFICAR

1º TABELÃO DE GUARULHOS
TABELIONATO COMUNITÁRIO
Av. Selgeos Pires, 68 - Jd. Ipiranga - Guarulhos - SP

Autêntica e original o ato representado
Do qual foi

31 JAN 2014

Colégio Notarial do Brasil

Autenticado com o uso de autenticação por meio de verba eletrônica

0370A1705040

CARTEIRA DE IDENTIDADE

19

09.132.494/0001-32
I.E. 336.821.879.118
INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA
E TRANSPORTES LTDA - EPP
Rua Estrela do Oeste, 124
Pq. Ind. do Jd. S. Gerardo - CEP 07140-080
GUARULHOS - SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

34.420.311-6 07/MAI/2012

SERGIO GARCIA DA SILVA

JORGE GARCIA DA SILVA

E MARIA ANTONIA GARCIA DA SILVA

S. PAULO - SP 05/MAR/1981

SÃO PAULO-SP
MOOCA
CN:LV.21A /FLS.152 /N.024487
302116798/52

198 Delegado de Polícia
Rubrica e Assinatura do Diretor de Iluminografia
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

84004 PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SÃO PAULO

TABELIÃO DE GUARULHOS
TABELIONATO GUALANDRO, GUARULHOS-SP
Av. Saigado Filho, 468 Tel: 2409-7674

AUTENTICAÇÃO:
Autentico a presente cópia reprográfica
Conforma o original a mim apresentado
Do que dou fé

09 MAI 2012

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0370A1247693

CARTERA DE IDENTIDADE

[09.132.494/0001-32]
I.E. 336.821.879.118
INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA
E TRANSPORTES LTDA - EPP
Rua Estrela do Oeste, 124
Pq. Incl. do Jd. S. Geraldo - CEP 07140-080
GUARULHOS - SP]

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS

A **Integra Soluções em Logística e Transportes-LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 09.132.494/0001-32, com endereço sito à Rua Estrela D'Oeste, nº 124 Bloco C Galpão 5 e 6, bairro Parque Industrial Jardim São Geraldo-Guarulhos-SP, declara, sob as penalidades da lei, que, em que pese termos declinado de realizar visita técnica, nos comprometemos em arcar com todas as especificações estabelecidas no Termo de Referência e em instruções e normas vigentes, esclarecendo que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e sobre o local do serviço, ainda, cientes de que não poderemos alegar desconhecimento de qualquer fato por não realizarmos a visita técnica.

Guarulhos, 28 de Abril de 2014



Rogério Ferreira do Carmo

Sócio-Diretor

CPF: 224.063.668/80

RG: 20.591.445-7 SSP-SP

09.132.494/0001-32
I.E. 336.821.879.118
INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA
E TRANSPORTES LTDA - EPP
Rua Estrela do Oeste, 124
Pq. Indl. do Jd. S. Geraldo - CEP 07140-080
GUARULHOS - SP



09.132.494/0001-32
 I.E. 336.821.879.118
**INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA
 E TRANSPORTES LTDA - EPP**
 Rua Estrela do Oeste, 124
 Pq. Incl. do Jd. S. Geraldo - CEP 07140-030
GUARULHOS - SP

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.132.494/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/06/2007
NOME EMPRESARIAL INTEGRA SOLUCOES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INTEGRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ESTRELA D'OESTE,	NÚMERO 124	COMPLEMENTO BLOCO C5 -C6 MODULO A	
CEP 07.140-030	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IND JARDIM SO GERALDO	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/04/2014** às **12:16:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35221515282		20/06/2007	01/06/2007				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
INTEGRA SOLUCOES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
09.132.494/0001-32		RUA ESTRELA DO OESTE			124	BLC5-C6 MOD.A	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PQ IN JD S. GERALDO		GUARULHOS	SP	07140-030	R\$	5.000.000,00	

OBJETO SOCIAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
CARGA E DESCARGA
ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT
AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
ROGERIO FERREIRA DO CARMO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ASSIS VALENTE				08			
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP			
VILA GUILHERMINA		SAO PAULO	SP	03543-020			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
224.063.668-80	SÓCIO E ADMINISTRADOR					2.500.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
SERGIO GARCIA DA SILVA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA CARLOS BIGATTI				73			
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP			
VILA SILVIA		SAO PAULO	SP	03728-210			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
302.116.798-52	SÓCIO E ADMINISTRADOR					2.500.000,00	



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

FILIAIS				
NIRE	CNPJ			
43999088951	09.132.494/0001-32			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA NELSON TEICHMANN	330			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
DISTRITO INDUSTRIAL	CACHOEIRINHA	RS	94930-625	
NIRE	CNPJ			
42999095115	09.132.494/0001-32			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA FERNANDES CARDOSO DA SILVA	248			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
SERRARIA SAO JOSE	FLORIANOPOLIS	SC	88113-125	
NIRE	CNPJ			
41999138832	09.132.494/0001-32			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA WILLIAN BOOTH	3073			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
	CURITIBA	PR	81730-080	
NIRE	CNPJ			
32999043338	09.132.494/0001-32			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA SAO PEDRO	472			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
JARDIM LIMOEIRO	SERRA	ES	29164-042	
NIRE	CNPJ			
33999201040	09.132.494/0001-32			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA CUBA	187			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	21020-160	
NIRE	CNPJ			
52999065419	09.132.494/0001-32			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV. SANTOS DUMONT	655	QD125LT42MDA		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
	GOIANIA	GO	74672-420	
NIRE	CNPJ			
31999197717	09.132.494/0001-32			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA HUM	550	GALPAO 01		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
MORRO ALTO	VESPASIANO	MG	33200-000	
NIRE	CNPJ			
29999077753	09.132.494/0001-32			



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

ENDEREÇO RUA JOSE JORGE PEREIRA	NÚMERO 202	COMPLEMENTO GALPAO 15	
BAIRRO	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA	CEP 42700-000
NIRE 26999053347	CNPJ		
ENDEREÇO RUA NAPOLIS	NÚMERO 147	COMPLEMENTO SALA C	
BAIRRO IMBIRIBEIRA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 51180-280
NIRE 53999801477	CNPJ		
ENDEREÇO CSG 13 - LOJA TAGUATINGA SUL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 07	
BAIRRO	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 72035-513

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
24/03/2014	108.760/14-5	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROGERIO FERREIRA DO CARMO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 224.063.668-80, RESIDENTE À RUA ASSIS VALENTE, 08, VILA GUILHERMINA, SAO PAULO - SP, CEP 03543-020, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SERGIO GARCIA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 302.116.798-52, RESIDENTE À RUA CARLOS BIGATTI, 73, VILA SILVIA, SAO PAULO - SP, CEP 03728-210, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT, CARGA E DESCARGA, AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO.		
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 32999043338, CNPJ 09.132.494/0001-32, SITUADA À RUA SAO PEDRO, 472, JARDIM LIMOEIRO, SERRA - ES, CEP 29160-000. ALTERADO PARA RUA SAO PEDRO, 472, JARDIM LIMOEIRO, SERRA - ES, CEP 29164-042.		
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999197717, CNPJ 09.132.494/0001-32, SITUADA À AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA RICARDO, 2700, SAO FRANCISCO, BELO HORIZONTE - MG, CEP 31255-170. ALTERADO PARA AVENIDA HUM, 550, GALPAO 01, MORRO ALTO, VESPASIANO - MG, CEP 33200-000.		
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999201040, CNPJ 09.132.494/0001-32, SITUADA À RUA OLEGARIO MARIANO, S/N, QD.36-LT.15, VILA SAO LUIS, DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25065-182. ALTERADO PARA RUA CUBA, 187, PENHA, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 21020-160.		
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999088951, CNPJ 09.132.494/0001-32, SITUADA À TRAVESSA VENEZUELA, 150, NAVEGANTES, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90240-220. ALTERADO PARA RUA NELSON TEICHMANN, 330, DISTRITO INDUSTRIAL, CACHOEIRINHA - RS, CEP 94930-625.		
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 24999017934, SITUADA À RUA CIDADE DO SOL, 5940, LOJA 4SALA 2, PITIMBU, NATAL - RN, CEP 59067-720.		



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 21999800695, SITUADA À AV ALARICO PACHECO, 88, LOJA 4 D, FORQUILHA, SAO LUIS - MA, CEP 65050-040.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35221515282
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/04/2014



Certidão Simplificada emitida para JULIO CESAR BEZERRA MANZANO:22355439877
[Autenticidade: 42259936] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesp.fazenda.sp.gov.br

Assinatura do autor por GISELA SIMIEMA CESCHIN
<autenticajucesp@jucesp.sp.gov.br> Validade desconhecida

Assinado por: GISELA SIMIEMA CESCHIN
Data: 22/04/2014 13:07:00-03:00
Motivo: Autenticação de Certidão Simplificada
Localização: Sao Paulo

09.132.494/0001-32
I.E. 336.821.879.118
INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA
E TRANSPORTES LTDA - EPP
Rua Estrela do Oeste, 124
Pq. Indl. do Jd. S. Geraldo - CEP 07140-030
GUARULHOS - SP



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA



Pelo Instrumento particular de Constituição Contratual, os abaixo assinados:

A) **Roberto Severino de Siqueira**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº. 13.335.792-2 SSP/SP e do CPF nº942.864.008-59, residente e domiciliado á Rua Carlos Bigatti nº73 – Cangaíba cep 03728-210– São Paulo- SP.

B) **Rogério Ferreira do Carmo**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº. 20.591.445 SSP/SP e do CPF 224.063.668-80, residente e domiciliado á Rua Assis Valente nº08 Vila Guilhermina cep 03543-020- São Paulo –SP.

Clausula Primeira – Da Denominação e Sede

A sociedade girará nesta praça sob a denominação social de **“Integra Soluções em Logística e Transportes Ltda”**, uma sociedade empresaria Ltda, com sede na Rua Professora Maria Jose Baroni Fernandes nº100, sala 02, cep 0211-020 Vila Maria – São Paulo-SP, usando o mesmo para filiais(art 997, II, CC/2002).

Clausula Segunda – Do Objeto

A sociedade terá como objetivo o **“Ramo de Atividade”**, Transporte Rodoviário de cargas em geral e prestação de serviços em logística. O objetivo social poderá ser sempre estendido ou modificado, por deliberação que represente a maioria do Capital Social.

Parágrafo Único – e ineficaz em relação a terceiros qualquer pacto separado, contrario ao disposto no instrumento do contrato.

Cláusula Terceira – Do Capital

O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), divididos em 15.000(quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizados neste ato, pelos sócios, em moeda nacional, e assim distribuídos:

Sócios	Quotas	(%)	Valor
Roberto Severino de Siqueira	14.850	99%	R\$ 14.850,00
Rogério Ferreira do Carmo	150	1%	R\$ 150,00

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Rordini - Tabelião
• Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica e confere com o original a mim apresentado que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO



**Lafer Consultoria e Assessoria Contábil
Ltda.**

Total	15.000	100%	R\$ 15.000,00
-------	--------	------	---------------

Parágrafo Único: De conformidade com artigo 1.052, da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quarta – Da Duração

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo o início de imediato, sendo lícito aos sócios, decidir de comum acordo, em qualquer tempo sua dissolução.

Cláusula Quinta – Da Gerência

A Gerência e administração da sociedade será exercida por “**Roberto Severino de Siqueira**”, os demais sócios poderão assinar pela empresa, desde que seja acompanhado pela assinatura do “Sócio Administrador” o qual assinara isoladamente ou em conjunto com os demais sócios, deixando ressaltado para o Sócio Administrador “**Roberto Severino de Siqueira**”, assinará todos os documentos que criam obrigações ou responsabilidade para a empresa, ficando-lhe porem expressamente proibido o seu uso em fins estranhos aos da sociedade. O prazo de duração da sociedade é indeterminado a partir desta data.

Cláusula Sexta – Da Dissidência

O quotista dissidente poderá retirar-se da sociedade, notificando extrajudicialmente seu propósito, aos demais quotista.

Parágrafo Primeiro: Dentro de 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação extrajudicial, por todo o quotista, será feito um balanço geral da sociedade, com base na data do recebimento da notificação, no qual se apurará o patrimônio líquido do sócio dissidente, os haveres assim apurados serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada com base no índice IGPM/FGV, ou na falta deste, pelo INPC/IBGE, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço, e as demais em igual período, até o final.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Porgini, Tabelião
Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual
confere com o original a mim apresentado
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTICAÇÃO



**Lafer Consultoria e Assessoria Contábil
Ltda.**

Parágrafo Terceiro : Para a deliberação a respeito da admissão dos herdeiros ou sucessores serão validos, somente, os votos do quotista remanescentes, desde que totalize, tais votos a maioria do Capital Social.

Parágrafo Quarto: O procedimento previsto nesta cláusula se aplicará, no que couber, aos casos de incapacidade ou interdição de qualquer sócio:

Cláusula Oitava – Das Sucessoras

Aplicam-se igualmente as normas previstas neste capítulo a sociedade sucessoras, nas hipóteses de extinção, liquidação ou falência de quotistas Pessoa Jurídica, bem como nos casos de fusão, cisão ou incorporação da mesma, se da operação resultar modificação do controle societário do quotista Pessoa Jurídica.

Cláusula Nona – Da Alienação

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima – Da Exclusão

Por decisão de quotista que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão de sócios do quadro social, nos seguintes casos:

- a)- Violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- b)- Comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência normal da Sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;
- c)- Uso indevido da firma ou denominação social;
- d)- Desarmonia ou seria divergência com o quotista que representem a maioria do Capital Social, com efeitos negativos para a sociedade;
- e)- Superevidencia de incapacidade física ou mental;

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
• Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia retrográfica a qual
confere com o original a mim apresentado
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO R\$



Lafer Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

Em caso de apuração de patrimônio líquido contábil negativo, caberá ao quotista dissidente pagar á sociedade a parcela correspondente á sua participação no Capital Social, nas condições previstas neste parágrafo. Semestralmente e anualmente nas datas respectivas em 30/06 e 31/12 de cada ano será feito levantamento do Balanço Geral da sociedade e cujo resultado seja Lucro ou Prejuízo será distribuído entre os sócios de acordo com sua participação no "Capital Social".

Parágrafo Segundo: Na elaboração do balanço referido acima, não serão computados os lucros e perdas posteriores ao recebimento da notificação da retirada, se não forem consequência direta de atos anteriores ao recebimento da notificação.

Parágrafo Terceiro: A cota reembolsada ao quotista dissidente poderá ser adquirida pelos quotistas remanescentes, nas condições previstas em Lei 10.406/02 art. 1158.

Cláusula Setima – Da Incapacidade

A sociedade não se dissolverá por morte ou incapacidade de qualquer do quotista, continuando com os remanescentes ou com os herdeiros ou sucessores do quotista pré-morto, se for o caso, nas condições prevista nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: Caso os herdeiros ou sucessores de quotista falecido não sejam quotista da sociedade, poderão ingressar na mesma, observando-se o que for decidido na partilha do Espólio, desde que comuniquem aos demais quotistas essa intenção, através de notificação extrajudicial, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do falecimento, e desde que os demais quotistas aceitem essa participação.

Parágrafo Segundo: Por decisão de quotista que representem a maioria do Contrato Social, poderá ser recusada a admissão dos herdeiros, e nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação, será levantado um balanço geral, com base na data do falecimento do quotista, e os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsadas pelos mesmos a sociedade, nas mesmas condições previstas na Cláusula Oitava.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av Esperança 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos

16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfic
confere com o original a mim apre
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO



CENTRO DE NOTAS
Formação de São Paulo
Lacru...

Lafer Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

- f)- Práticas de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais;
- g)- Ocorrência de qualquer outro motivo justo para a exclusão.

Cláusula Décima Primeira – Da Formalização da Exclusão

A exclusão de quotistas será formalizada por instrumento particular de alteração de Contrato Social, subscrito por quotistas representando a maioria do Capital Social, devidamente registrado em Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, sendo uma das vias entregues ao(s) sócio(s) excluído(s), através de notificação extrajudicial.

Parágrafo Único: No instrumento de que se trata essa cláusula, será determinado o valor de reembolso das cotas do(s) sócio(s) excluído(s), calculando com base no respectivo valor patrimonial líquido contábil.

Cláusula Décima Segunda –Do exercício Fiscal

O balanço da sociedade será ordinário, realizado a 31 de dezembro de cada ano, sendo que realizados balanços intermediários mensais, para efeito de antecipação de lucros aos sócios, os quais serão divididos entre os sócios na mesma proporção de sua participação no capital social.

Cláusula Décima Terceira – Do Pró – Labore

Os sócios farão retiradas mensais á títulos de Pró – Labore, obedecidas as normas contidas na legislação do Imposto de Renda.

Cláusula Décima Quarta – Dos Lucros e Perdas

Os sócios participarão dos lucros e perdas da sociedade, na proporção de suas respectivas participações no capital social, divididas entre eles, verificados através do balanço anual, descontando-se do total que lhes for devido, o que já tenha sido pago a titulo de pró-labore, e o que eventualmente for antecipado a titulo de antecipação de lucros.

Cláusula Décima Quinta – Da Dissolução

A Sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e por decisão dos sócios representando a maioria do Capital Social.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bergini - Tabelião
• Av. Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprografiada
confere com o original a mim após
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO



2º CARTÓRIO DE NOTAS
Lza. Renato de Percebe dos Santos
Escritório

Cláusula Décima Sexta – Da Liquidação

Em caso de liquidação, os quotistas nomearão um liquidante afim de que este proceda na conformidade das leis vigentes.

Cláusula Décima Setima – Da Alteração de Natureza

Por decisão de sócios representando a maioria do capital social, a sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário, incorporar-se ou fundir-se a outra, e proceder à própria cisão.

Cláusula Décima Oitava– Dos Impedimentos

(Os) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema fechado nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. – (art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/02)

Clausula Décima Nona – Das Omissões

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02, e no que forem aplicáveis da lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976.

Cláusula Vigésima – Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO R\$2,00



Lafer Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

E por assim estarem justo e contratados, as partes assinam o presente instrumento de Contrato Social de Constituição, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença de 02(duas) das testemunhas devendo a 1º via ser arquivadas na "JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, e as demais distribuídas entre as partes para que produza seus devidos efeitos legais.

São Paulo, 01 de Junho de 2007

Advogado

Jorge Naum
Jorge Naum
OAB/SP 38381

Roberto Severino de Siqueira
Roberto Severino de Siqueira(Sócio)

36.º VILA MARIA

Rogério Ferreira do Carmo
Rogério Ferreira do Carmo(sócio)

Testemunhas:

Fernando de Oliveira Dias
Fernando de Oliveira Dias
RG.11.782.007SSP/SP

Laura M. Oliveira Dias
Laura M. Oliveira Dias
RG.14.764.333SSP/SP

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
• Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2007

Autentico a presente cópia reprografiada
confere com o original a mim apre-
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTICAÇÃO

0369AC197280

SECRETARIA DE NOTAS
Estado de São Paulo
2007

JUCESP

1

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUCESP

INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP

NIRE: 35.221.515.282

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os abaixo assinados:-

ROBERTO SEVERINO DE SIQUEIRA:- brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 13.335.792-2/SSP-SP e do CPF nº 942.864.008-59, residente e domiciliado a Rua Carlos Bigatti, nº 73 – Cangaíba – CEP 03728-210 – São Paulo – SP.;

ROGERIO FERREIRA DO CARMO:- brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 20.591.445/SSP-SP e do CPF nº 224.063.668-80, residente e domiciliado à Rua Assis Valente, nº 08 – Vila Guilhermina – CEP 03543-020 – São Paulo – SP.,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **"INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP"**, com sede e domicílio social a **Rua Professora Maria Jose Barone Fernandes, nº 100 – Sala 02 – Vila Maria – Cep 02117-020 – São Paulo – SP.**, conforme contrato social devidamente registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.221.515.282 em sessão de 20/06/2007, resolvem de comum acordo em procederem à alteração do contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições.:

CLAUSULA PRIMEIRA:-

Neste ato, os sócios resolvem de comum acordo elevar o Capital Social da sociedade de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) para o valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 100.000(cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS

Nº QUOTAS

VALOR

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
• Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual
confere com o original a mim apresentado
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO R\$2,80





INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA:-

A sociedade girará sob a denominação social de:- **"INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP"**.

CLÁUSULA SEGUNDA:-

A sociedade terá sede e domicílio social na **"Rua 3º Sargento Aquino Araujo, nº 253 – Jardim Santa Mena – CEP 07096-150 – Guarulhos – SP.,"**, podendo para tanto abrir e fechar filiais e outras dependências em todo território Nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, ficando eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:-

A sociedade terá pôr objetivo social a exploração no ramo de:- **"Transporte Aéreo e Rodoviário, municipal e intermunicipal de cargas em geral e a prestação de serviços em logística"**.

CLÁUSULA QUARTA:-

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual
confere com o original a mim apresentado
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTICAÇÃO R\$2,60

VALE SOMENTE COMO
VALOR DE AUTENTICAÇÃO



2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos

JOSAP

ROBERTO SEVERINO DE SIQUEIRA 99.000 R\$
99.000,00

ROGERIO FERREIRA DO CARMO 1.000 R\$
1.000,00

TOTAL 100.000 R\$
100.000,00

PARAGRAFO ÚNICO:-

A responsabilidade de cada sócio é restrita as suas quotas do Capital Social, mas os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

CLAUSULA SEGUNDA:-

Neste ato, os sócios resolvem alterar o objetivo social da empresa para: **"Transporte Aéreo e Rodoviário, municipal e intermunicipal de cargas em geral e a prestação de serviços em logística"**.

CLAUSULA TERCEIRA:-

Neste ato, os sócios resolvem alterar o endereço da empresa para: **"Rua 3º Sargento Aquino Araujo, nº 253 – Jardim Santa Mena – Cep: 07096-150 - Guarulhos/SP"**.

CLAUSULA QUARTA:-

Em virtude das alterações acima, e das disposições do novo Código Civil Brasileiro, regulado pela Lei 10.406/02, os sócios resolvem de comum acordo em realizar a consolidação de seu Contrato Social.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Borgini - Tabelião
Av. Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTICAÇÃO



(Handwritten signature)

JUL 13

O Capital Social da sociedade será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:-

SÓCIOS	N.º QUOTAS	VALOR
ROBERTO SEVERINO DE SIQUEIRA 99.000,00-	99.000	R\$
ROGERIO FERREIRA DO CARMO 1.000,00-	1.000	R\$
TOTAL R\$100.000,00-	100.000	

PARAGRAFO UNICO:-

A responsabilidade de cada sócio é restrita as suas quotas do capital social, mas os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

CLÁUSULA QUINTA:-

As quotas sociais da sociedade serão impenhoráveis e incomunicáveis, sobre todos os aspectos legais.

CLAUSULA SEXTA:-

A administração, bem como o uso da denominação social caberá ao sócio **ROBERTO SEVERINO DE SIQUEIRA**, que em conjunto ou isoladamente, poderá praticar todos os bons atos concernentes aos negócios da sociedade, sendo-lhe vedado, no entanto o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av. Esperança, 279 - Centro - Guarulhos

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual
confere com o original a mim apresentado
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO



JUL 30

PARAGRAFO ÚNICO:-

20 07

A administração financeira será exercida por ambos os sócios, que em conjunto, poderão praticar todos os bons atos concernentes aos negócios da sociedade.

12

CLÁUSULA SÉTIMA:-

O sócios poderão, de comum acordo, constituir procuradores com determinações e direitos específicos, pôr prazo indeterminado, através de procuração pública, com concordância e assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA:-

Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, sempre observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA:-

A duração da sociedade será pôr tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA:-

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
VALIDO SOMENTE COMO
DE AUTENTICAÇÃO
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTICAÇÃO R\$2,60



Handwritten signature in black ink.

2º TABELIÃO DE NOTAS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini
Tabelião de Notas
Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos

MESP

No caso de falecimento ou interdicação de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO:-

O mesmo procedimento será adotado em caso do sócio retirar-se da sociedade, sendo que o sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar ao outro sócio por escrito, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-

As quotas sócias da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a

terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições o preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou perdas apurados, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas do Capital Social.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a
confere com o original a mim apresentado
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO



2º TABELIÃO DE NOTAS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

JUCESP


CLAUSULA DECIMA QUARTA:-

20 09 07

E, por estarem assim justos e contratados entre as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual valor e teor, na presença de duas testemunhas e encaminhadas para registro.

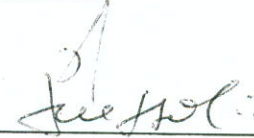
1

São Paulo, 11 de Setembro de 2.007.


ROBERTO SEVERINO DE SIQUEIRA

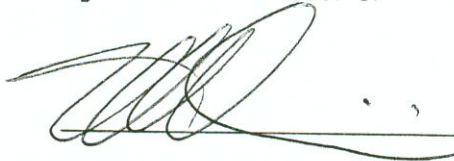

ROGERIO FERREIRA DO CARMO

TESTEMUNHAS:-



DANILO BRUSSOLO

Rg. n.º 5.755.779-2-SSP-SP



MARIA CRISTINA BRUSSOLO

Rg. n.º 5.558.107-SSP-SP



2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
• Av. Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual
confere com o original a mim apresentado
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTICAÇÃO R\$2,50



2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP

NIRE: 35.221.515.282

CNPJ:- 09.132.494/0001-32

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os abaixo assinados:-

ROBERTO SEVERINO DE SIQUEIRA:- brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 13.335.792-2/SSP-SP e do CPF nº 942.864.008-59, residente e domiciliado a Rua Carlos Bigatti, nº 73 – Cangaíba – CEP 03728-210 – São Paulo – SP.;

ROGERIO FERREIRA DO CARMO:- brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 20.591.445/SSP-SP e do CPF nº 224.063.668-80, residente e domiciliado à Rua Assis Valente, nº 08 – Vila Guilhermina – CEP 03543-020 – São Paulo – SP.,

únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **"INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP"**, com sede e domicílio social a **Rua 3º Sargento Aquino Araujo, nº 253 – Jardim Santa Mena – Cep 07096-150 – Guarulhos – SP.**, conforme contrato social devidamente registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.221.515.282 em sessão de 20/06/2007 e alteração posterior sob o nº 325.039/07-0 em sessão de 20/09/2007, resolvem de comum acordo em procederem à alteração do contrato sócia e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições.:

CLAUSULA PRIMEIRA:-

Neste ato, retira-se da sociedade o sócio **ROBERTO SEVERINO DE SIQUEIRA**, anteriormente qualificado, cedendo e transferindo as suas 99.000(noventa e nove mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 99.000,00(noventa e nove mil reais) ao sócio **ROGERIO FERREIRA DO CARMO**, anteriormente qualificado, recebendo do mesmo a importância correspondente as suas quotas do Capital Social, dando a ele plena, rasa e irrevogável quitação, para nada mais reclamar seja a que titulo for, tempo e ora.

CLAUSULA SEGUNDA:-

A sociedade permanecerá unipessoal por 180 (cento e oitenta) dias, respeitando dentro desse limite o tempo para escolha de um sócio que mediante alteração contratual realizara a presente sociedade, na divisão de quotas estabelecidas entre ambos.

CLAUSULA TERCEIRA:-

O capital social da sociedade permanecerá no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 100.000(cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR
ROGERIO FERREIRA DO CARMO	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica e confere com o original a mim apresentado do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO R\$ 2,00



PARAGRAFO ÚNICO:-

A responsabilidade de cada sócio é restrita as suas quotas do Capital Social, mas os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

CLAUSULA QUARTA:-

Em virtude das alterações acima, e das disposições do novo Código Civil Brasileiro, regulado pela Lei 10.406/02, os sócios resolvem de comum acordo em realizar a consolidação de seu Contrato Social.

CONTRATO SOCIAL**INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP****CLÁUSULA PRIMEIRA:-**

A sociedade girará sob a denominação social de:- **"INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP"**.

CLÁUSULA SEGUNDA:-

A sociedade terá sede e domicilio social na **"Rua 3º Sargento Aquino Araujo, nº 253 – Jardim Santa Mena – CEP 07096-150 – Guarulhos – SP.,"**, podendo para tanto abrir e fechar filiais e outras dependências em todo território Nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, ficando eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:-

A sociedade terá pôr objetivo social a exploração no ramo de:- **"Transporte Aéreo e Rodoviário, municipal e intermunicipal de cargas em geral e a prestação de serviços em logistica"**.

CLÁUSULA QUARTA:-

O Capital Social da sociedade será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:-

SÓCIOS	N.º QUOTAS	VALOR
ROGERIO FERREIRA DO CARMO	100.000	R\$ 100.000,00-
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00-

PARAGRAFO UNICO:-

A responsabilidade de cada sócio é restrita as suas quotas do capital social, mas os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
• Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO

Guarulhos

16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual
confere com o original e mim apresentado
do que dei fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTICAÇÃO R...



CLÁUSULA QUINTA:-

As quotas sociais da sociedade serão impenhoráveis e incomunicáveis, sobre todos os aspectos legais.

CLAUSULA SEXTA:-

A administração, bem como o uso da denominação social caberá a ambos os sócios, que em conjunto ou isoladamente, poderão praticar todos os bons atos concernentes aos negócios da sociedade, sendo-lhes vedado, no entanto o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros.

PARAGRAFO ÚNICO:-

A administração financeira será exercida por ambos os sócios, que em conjunto, poderão praticar todos os bons atos concernentes aos negócios da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA:-

O sócios poderão, de comum acordo, constituir procuradores com determinações e direitos específicos, pôr prazo indeterminado, através de procuração pública, com concordância e assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA:-

Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, sempre observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA:-

A duração da sociedade será pôr tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA:-

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-

No caso de falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
• Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTICAÇÃO R\$2,60



PARAGRAFO ÚNICO:-

O mesmo procedimento será adotado em caso do sócio retirar-se da sociedade, sendo que o sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar ao outro sócio por escrito, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-

As quotas sócias da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições o preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou perdas apurados, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas do Capital Social.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:-

E, por estarem assim justos e contratados entre as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual valor e teor, na presença de duas testemunhas para registro.


São Paulo, 26 de Outubro de 2.007.


ROBERTO SEVERINO DE SIQUEIRA


ROGERIO FERREIRA DO CARMO

TESTEMUNHAS:-


DANILO BRUSSOLO
Rg. n.º 5.755.779-2-SSP-SP


MÁRIA CRISTINA BRUSSOLO
Rg. n.º 5.558.107-SSP-SP



2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Borzini - Tabelião
• Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos

16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfico a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO R\$ 20,00



2º TABELIÃO DE NOTAS
Mauro Alexandre Barbosa Borzini - Tabelião
• Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO



3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

NIRE: 35.221.515.282

CNPJ : 09.132.494/0001-32

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:-

ROGERIO FERREIRA DO CARMO:- brasileiro, maior, solteiro, nascido em 24/11/1976, natural de São Paulo - SP, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.591.445/SSP-SP e do CPF nº 224.063.668-80, residente e domiciliada à Rua Assis Valente, nº 08 - Vila Guilhermina - CEP 03543-020 - São Paulo - SP.;

Único sócio componente da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **"INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP"**, com sede e domicílio social à Rua 3º Sargento Aquino Araújo, nº 253 - Jardim Santa Mena - CEP 07096-150 - Guarulhos - SP, conforme contrato devidamente registrado na MM junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.221.515.282 em sessão de 20/06/2007 e posteriores alterações, sendo a última registrada sob o nº 469.193/07-4 em sessão de 26/12/2007, resolvem de comum acordo em procederem à alteração do contrato social e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:-

CLAUSULA PRIMEIRA:-

Neste ato, é admitido na sociedade o sócio:

SERGIO GARCIA DA SILVA:- brasileiro, maior, natural de São Paulo - SP, nascido em 05/03/1981, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.420.311-6/SSP-SP e do CPF nº 302.116.798-52, residente e domiciliado à Rua Carlos Bigattí, nº 73 - Vila Silvia - CEP 03728-210 - São Paulo - SP.;

CLAUSULA SEGUNDA:-

Neste ato, o sócio **ROGERIO FERREIRA DO CARMO**, anteriormente qualificado, cede e transfere parte de suas quotas sociais, ou seja, 50.000(cinquenta mil)quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) ao sócio **SERGIO GARCIA DA SILVA**, ora admitido e anteriormente qualificado, na cláusula primeira, recebendo do mesmo a importância correspondente as suas quotas do Capital Social, dando a ele plena, rasa e irrevogável quitação para nada mais reclamar seja a que título for, tempo e ora.

CLAUSULA TERCEIRA:-

O Capital Social permanecerá a ser no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 100.000(cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma assim distribuídas, entre os sócios:

Rua Coremu, nº 39 - Vila Esperança - CEP 03647-030 - São Paulo-SP
Fones: 6958.8999 / 69589621 - E-mail: brussolo@uol.com.br / crisbrussolo@uol.com.br

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av. Esperança, 278 - Centro - Guarulhos

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO R\$2,80



SOCIOS

Nº QUOTAS

VALOR

ROGERIO FERREIRA DO CARMO	50.000	R\$ 50.000,00
SERGIO GARCIA DA SILVA	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$100.000,00

PARAGRAFO ÚNICO:-

A responsabilidade de cada sócio é restrita as suas quotas do capital social, sendo que todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

CLAUSULA QUARTA:-

A administração, bem como o uso do nome empresarial caberá a ambos os sócios, que em conjunto ou isoladamente, poderão praticar todos os bons atos concernentes aos negócios da sociedade, sendo-lhes vedado, no entanto o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros.

CLAUSULA QUINTA:-

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais e outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, ficando eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas fundadas no presente instrumento.

CLAUSULA SEXTA:-

Em virtude das alterações acima, e das disposições do Novo Código Civil Brasileiro, regulado pela Lei 10.406/02, os sócios de comum acordo resolvem revogar as disposições anteriores, elaborando a consolidação do contrato social, que passa a reger a sociedade pelas condições e clausulas seguintes:

INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA:-

A sociedade girará sob o nome empresarial de:- **"INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP"**.

CLÁUSULA SEGUNDA:-

A sociedade terá foro e domicilio social a **"Rua 3º Sargento Aquino Araujo, nº 253 – Jardim Santa Mena – CEP 07096-150 - Guarulhos – SP."**, podendo para tanto abrir filiais e sucursais em todo território Nacional, ficando eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas fundadas no presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:-

A sociedade terá por objetivo a exploração no ramo de:- **"Transporte Aéreo e Rodoviário, Municipal e Intermunicipal de cargas em geral e a prestação de serviços em logistica"**.

Rua Coremu, nº 39 – Vila Esperança – CEP 03647-030 – São Paulo-SP
Fones: 6958.8999 / 69589621 - E-mail: brussolo@uol.com.br / crisbrussolo@uol.com.br

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
• Av Esperança, 218 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos

16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO



CONVÊNIO GUARULHOS

Escritório Polivalente Ltda.

3

CLÁUSULA QUARTA:-

O Capital Social da sociedade será de R\$ 100.000,00(cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 100.000(cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:-

SÓCIOS	N.º QUOTAS	VALOR
ROGERIO FERREIRA DO CARMO	50.000	R\$ 50.000,00
SERGIO GARCIA DA SILVA	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:-

A responsabilidade de cada sócio é restrita as suas quotas do capital social, sendo que os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

CLÁUSULA QUINTA:-

A administração, bem como o uso do nome empresarial caberá a ambos os sócios, que em conjunto ou isoladamente, poderão praticar todos os bons atos concernentes aos negócios da sociedade, sendo-lhes vedado, no entanto o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros.

CLÁUSULA SEXTA:-

Ambos os sócios poderão constituir procuradores com determinações e direitos específicos, por prazo indeterminado, através de procuração pública.

CLÁUSULA SÉTIMA:-

Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA:-

A duração da sociedade será pôr tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA:-

Será levantado ao fim de cada ano civil, a 31 de dezembro, um balanço geral, sendo que os lucros ou prejuízos apurados, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA:-

No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo que as quotas sociais do falecido mais os lucros, se houver, serão pagos aos seus herdeiros em parcelas iguais a serem determinadas em conformidade com o balanço na ocasião.

Rua Coremu, nº 39 – Vila Esperança – CEP 03647-030 – São Paulo-SP
Fones: 6958.8999 / 69589621 - E-mail: brussolo@uol.com.br / crisbrussolo@uol.com.br

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av. Esperança, 278 - Centro - Guarulhos

Guarulhos

16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual
confere com o original a mim apresentado
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO R\$



CONVENIO GUARULHOS

Escritório Polivalente Ltda.

4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-

Os sócios não poderão vender, ceder ou transferir as suas quotas sociais do Capital Social, sem o expresse consentimento do outro sócio, que em igualdade de condições terá direito de preferência em adquiri-las.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro sócio pôr carta, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhes serão pagos, conforme entendimento entre as partes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, pôr estarem assim de pleno e comum acordo entre as partes, assinam o presente instrumento em 03-(três) vias de igual valor e teor, na presença de duas testemunhas, e encaminhadas para registro.

São Paulo, 28 de Abril de 2.008.

ROGERIO FERREIRA DO CARMO

SERGIO GARCIA DA SILVA

TESTEMUNHAS:-

DANILO BRUSSOLO
Rg. n.º 5.755.779-2-SSP-SP

MARIA CRISTINA BRUSSOLO
Rg. n.º 5.558.107-SSP-SP



Rua Coremu, nº 39 – Vila Esperança – CEP 03647-030 – São Paulo-SP
Fones: 6958.8999 / 69589621 - E-mail: brussolo@uol.com.br / crisbrussolo@uol.com.br

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av. Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

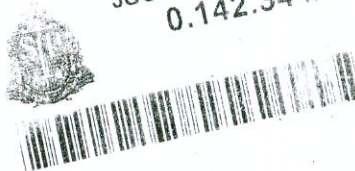
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO



Escritório Polivalente Ltda

JUCESP PROTOCO 0.142.344/09

JUCESP



ALTERAÇÃO DE CONTRATO
INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP

NIRE: 35.221.515.282

CNPJ : 09.132.494/0001-32

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:-

ROGERIO FERREIRA DO CARMO:- brasileiro, maior, solteiro, nascido em 24/11/1976, natural de São Paulo - SP, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.591.445/SSP-SP e do CPF nº 224.063.668-80, residente e domiciliada à Rua Assis Valente, nº 08 - Vila Guilhermina - CEP 03543-020 - São Paulo - SP.;

SERGIO GARCIA DA SILVA:- brasileiro, maior, natural de São Paulo - SP, nascido em 05/03/1981, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.420.311-6/SSP-SP e do CPF nº 302.116.798-52, residente e domiciliado à Rua Carlos Bigattí, nº 73 - Vila Silvia - CEP 03728-210 - São Paulo - SP.;

Único sócio componente da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP", com sede e domicílio social à Rua 3º Sargento Aquino Araújo, nº 253 - Jardim Santa Mena - CEP 07096-150 - Guarulhos - SP, conforme contrato devidamente registrado na MM junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.221.515.282 em sessão de 20/06/2007 e posteriores alterações, sendo a ultima registrada sob o nº 132.966/08-6 em sessão de 08/05/2008, resolvem de comum acordo em procederem à alteração do contrato social e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:-

CLAUSULA PRIMEIRA:-

Neste ato os sócios resolvem de comum acordo alterar o objetivo social para : "Prestação de serviços em logística, agenciamento de cargas em geral, compreendendo atividades concernentes aos modais de transportes rodoviário e aeroviário, nos trâmites, Municipais, Intermunicipais e Interestaduais, abrangendo o transporte de produtos e insumos farmacêuticos e farmoquímicos, medicamentos, correlatos e equipamentos médicos hospitalares."

CLAUSULA SEGUNDA:-

O Capital Social permanecerá a ser no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, dividido em 100.000(cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma assim distribuída, entre os sócios:

Table with 3 columns: SOCIOS, Nº QUOTAS, VALOR. Rows include ROGERIO FERREIRA DO CARMO, SERGIO GARCIA DA SILVA, and TOTAL.

Rua Coremu, nº 39 - Vila Esperança - CEP 03647-030 - São Paulo-SP
Fones: 6958.8999 / 69589621 - E-mail: brussoi@uol.com.br / crisbrussolo@uol.com.br

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av. Esperança, 279 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia fotográfica a qual confiere com o original a mim apresentado do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIF



**PARAGRAFO ÚNICO:-**

A responsabilidade de cada sócio é restrita às suas quotas do capital social, sendo que todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

CLAUSULA TERCEIRA:-

A administração, bem como o uso do nome empresarial caberá a ambos os sócios, que em conjunto ou isoladamente, poderão praticar todos os bons atos concernentes aos negócios da sociedade, sendo-lhes vedado, no entanto o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros.

CLAUSULA QUARTA:-

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais e outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, ficando eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas fundadas no presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA:-

Em virtude das alterações acima, e das disposições do Novo Código Civil Brasileiro, regulado pela Lei 10.406/02, os sócios de comum acordo resolvem revogar as disposições anteriores, elaborando a consolidação do contrato social, que passa a reger a sociedade pelas condições e clausulas seguintes:

INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP**CLÁUSULA PRIMEIRA:-**

A sociedade girará sob o nome empresarial de:- **"INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP"**.

CLÁUSULA SEGUNDA:-

A sociedade terá foro e domicilio social a **"Rua 3º Sargento Aquino Araujo, nº 253 – Jardim Santa Mena – CEP 07096-150 - Guarulhos – SP."**, podendo para tanto abrir filiais e sucursais em todo território Nacional, ficando eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas fundadas no presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:-

A sociedade terá por objetivo a exploração no ramo de:- **"Prestação de serviços em logística, agenciamento de cargas em geral, compreendendo atividades concernentes aos modais de transportes rodoviário e aeroviário, nos trâmites, Municipais, Intermunicipais e Interestaduais, abrangendo o transporte de produtos e insumos farmacêuticos e farmoquímicos, medicamentos, correlatos e equipamentos médicos hospitalares."**

Rua Coremu, nº 39 – Vila Esperança – CEP 03647-030 – São Paulo-SP
Fones: 6958.8999 / 69589621 - E-mail: brussolo@uol.com.br / crisbrussolo@uol.com.br

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av Esperança, 270 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos

16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual
confere com o original a mim apresentado
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTEN



UOL

CLÁUSULA QUARTA:-

O Capital Social da sociedade será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:-

SOCIOS	N.º QUOTAS	VALOR
ROGERIO FERREIRA DO CARMO	50.000	R\$ 50.000,00
SERGIO GARCIA DA SILVA	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:-

A responsabilidade de cada sócio é restrita as suas quotas do capital social, sendo que os sócios respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

CLÁUSULA QUINTA:-

A administração, bem como o uso do nome empresarial caberá a ambos os sócios, que em conjunto ou isoladamente, poderão praticar todos os bons atos concernentes aos negócios da sociedade, sendo-lhes vedado, no entanto o uso da firma em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros.

CLÁUSULA SEXTA:-

Ambos os sócios poderão constituir procuradores com determinações e direitos específicos, por prazo indeterminado, através de procuração pública.

CLÁUSULA SÉTIMA:-

Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA:-

A duração da sociedade será pôr tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA:-

Será levantado ao fim de cada ano civil, a 31 de dezembro, um balanço geral, sendo que os lucros ou prejuízos apurados, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA:-

No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo que as quotas sociais do falecido mais os lucros, se houver, serão pagos aos seus herdeiros em parcelas iguais a serem determinadas em conformidade com o balanço na ocasião.

Rua Coremu, nº 39 – Vila Esperança – CEP 03647-030 – São Paulo-SP
Fones: 6958.8999 / 69589621 - E-mail: brussolo@uol.com.br / crisbrussolo@uol.com.br

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos

AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO R\$2,60

VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICAÇÃO



2º TABELIÃO DE NOTAS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-

Os sócios não poderão vender, ceder ou transferir as suas quotas sociais do Capital Social, sem o expreso consentimento do outro sócio, que em igualdade de condições terá direito de preferência em adquiri-las.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro sócio pôr carta, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhes serão pagos, conforme entendimento entre as partes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, pôr estarem assim de pleno e comum acordo entre as partes, assinam o presente instrumento em 03-(três) vias de igual valor e teor, na presença de duas testemunhas, e encaminhadas para registro.

São Paulo, 13 de Fevereiro de 2.009.

ROGERIO FERREIRA DO CARMO

SERGIO GARCIA DA SILVA



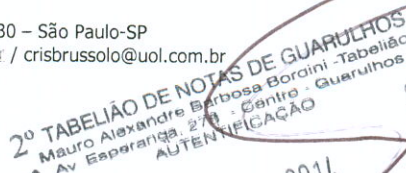
TESTEMUNHAS:-

DANILO BRUSSOLO
Rg. n.º 5.755.779-2-SSP-SP

MARIÁ CRISTINA BRUSSOLO
Rg. n.º 5.558.107-SSP-SP



Rua Coremu, nº 39 – Vila Esperança – CEP 03647-030 – São Paulo-SP
Fones: 6958.8999 / 69589621 - E-mail: brussolo@uol.com.br / crisbrussolo@uol.com.br



Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO



JUCESP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE ACORDO COM NCC LEI 10406/02, PROMULGADA EM 10/01/2002, EM VIGOR A PARTIR DE 11/01/2003.

INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP

ROGERIO FERREIRA DO CARMO

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 24/11/1978 residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Rua Assis Valente, nº. 08-Bairro Vila Guilhermina-cep 03543.020 portador da cédula de identidade RG (SSP. SP) nº. 20.591.445 e portador do cpf (mf) sob o nº. 224.063.668.80;

SERGIO GARCIA DA SILVA

Brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, maior, empresário, nascido em 05/03/1981, residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Rua Carlos Bigatti, nº. 73 - Bairro Vila Silvia - SP - CEP 03728.210, portador da cédula de identidade RG (SSP. SP) nº. 34.420.311.6 e do cpf (mf) sob o nº. 302.116.798.52.

Na qualidade de ÚNICOS sócios quotistas componentes da sociedade de natureza empresária limitada conforme o art. 983 do NCC -2002 que giram nesta praça sob a denominação social de INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA- EPP, inscrita no CNPJ (mf) sob o nº. 09.132.494.0001.32, com sede a Rua 3º Sargento Aquino Araújo, nº. 253 - Jardim Santa Mena-Município de Guarulhos-CEP 07096.150 conforme seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 35.221.515.282 em 20/06/2007, e posteriores alterações, sendo a última registrada sob o nº. 73.511./09.2 em 27/02/2009, tem justo e contratado os termos desta alteração do Contrato Social de Sociedade Empresária por quotas de responsabilidade limitada de acordo com o NCC Lei nº. 10.406./02, promulgada em 10/01/2002 e em vigor a partir de 11/01/2003, consoante o que segue:

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Boraini - Tabelião
Av. Esperança, 276 - Centro - Guarulhos - SP
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a que confere com o original a mim apresentado do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO R\$2,00



2º CARTÓRIO DE NOTAS
Bel. Luiz Fernando Rezende dos Santos
Escrevente

JUCESP PROTOCOLO
0.224.397/10-2



00000000

00000000

Clausula - primeira

Alterar o seu objeto social para - Prestação de serviços em logísticas, agenciamento de cargas em geral, compreendendo atividades concernentes aos modais de transportes rodoviários e aeroviários, nos trâmites Municipais, Intermunicipais e Interestaduais, abrangendo o transporte de produtos e insumos farmacêuticos e farmoquímicos, medicamentos, correlatos, produtos para saúde, cosméticos, higiene pessoal, saneantes domissanitários e equipamentos hospitalares, logística e armazenagem de produtos e insumos farmacêuticos e farmoquímicos, medicamentos, correlatos, produtos para saúde, cosméticos, higiene pessoal, saneantes domissanitários e equipamentos hospitalares, serviços de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação, carga e descarga, atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem, atividades de despachantes aduaneiros, organização logística do transporte de carga, transportes rodoviários de produtos perigosos, transporte de alimentos, transportes rodoviários de mudanças, operador de transporte multimodal (OTM), serviços de malote não realizados pelo correio nacional, serviços de entrega rápida, serviços logística e armazenagem e transportes aduaneiros de cargas (D. T. A.).

Cláusula-segunda

O seu Capital social, que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente integralizam. Do em moeda corrente, a partir desta passa para R\$ 300.000,00 (trezentas mil) (Reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) Cada quota proveniente da conta lucros acumulados e assim distribuídos entre os Sócios.

ROGERIO FERREIRA DO CARMO

150.000	QUOTAS	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00
---------	--------	----------	----------------

SERGIO GARCIA DA SILVA

150.000	QUOTAS	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00
-----			-----
300.000	-	-	R\$ 300.000,00

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Borzini - Tabelião
Av. Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos

16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica e confere com o original a mim apresentado do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO R\$ 1,00



2º CARTÓRIO DE NOTAS
Mauro Alexandre Barbosa Borzini
Fernando Rezende dos Santos
Tabelião

JUL 2014

20 03 10

Cláusula-terceira

Alterar o seu endereço para - RUA ESTRELA D'OESTE, N.º. 124 - BLOCO C.
5 E 6 - BAIRRO VILA BARROS - CEP 07140.030 - MUNICIPIO DE GUARULHOS-
SP.

Cláusula-quarta

As demais cláusulas do seu contrato constitutivo permanecem inalteradas.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP

NIRE - 35.221.515.282

CNPJ (MF) N.º. 09.132.494.0001.32

ROGERIO FERREIRA DO CARMO

Brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 24/11/1976 residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Rua Assis Valente, n.º. 08 - Bairro Vila Guilhermina- SP - CEP 03543.020, portador da cédula de identidade RG (SSP. SP) n.º. 20.591.445 e do CPF (mf) sob o 224.063.668.80;

SERGIO GARCIA DA SILVA

Brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, maior, empresário residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Rua Carlos Bigatti, n.º. 73 - Vila Silvia - CEP 03728.210 - SP - CEP 03728.210, portador da cédula de identidade RG (ssp-sp) n.º. 34.420.311.6 e do cpf (mf) sob o n.º. 302.116.798.52.

2º TABELIAO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos

AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos

16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a
confere com o original a mim apresentado
de que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO:



JUL 10

20 03 10

Clausula - Segunda

A sociedade girará sob a denominação social de - INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP.

Clausula - Terceira

A sua sede - RUA ESTRELA D' OESTE, N°. 124 - BLOCO C - 5 E 6 - BAIRRO VILA BARROS - CEP 07140.030 MUNICIPIO DE GUARULHOS. SP.

Clausula-Quarta

Ramo de Atividade: Prestação de serviços em logística, agenciamento de cargas em geral, compreendendo atividades concernentes aos modais de transportes rodoviário e aeroviário, nos tramites Municipais, Intermunicipais e Interestaduais, abrangendo o transporte de produtos e insumos farmacêuticos e farmoquímicos, medicamentos, correlatos e equipamentos hospitalares, serviços de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação, carga e descarga, atividades auxiliares de transportes aéreos exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem, atividades de despachantes aduaneiros, organização logística do transporte de carga, transportes rodoviários de produtos perigosos, transportes rodoviários de mudança, operador de transportes multimodal (OTM), serviços de malote não realizado pelo correio nacional, serviços de entrega rápida, serviços Logística e armazenagem (DHL) e transportes aduaneiros de cargas (D. T. A.).

Clausula-Quinta

O seu Capital Social - R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota totalmente integralizado e distribuído entre os sócios:

ROBERTO FERREIRA DO CARMO

150.000 QUOTAS R\$ 1,00 R\$ 150.000,00

SERGIO GARCIA DA SILVA

150.000 QUOTAS R\$ 1,00 R\$ 150.000,00

300.000 QUOTAS

2º TABELÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro de Aguiar Borghi - Tabelão
Av. Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO R\$



JUL 16

20 03 10

Clausula-Sexta

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula-Setima

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência, para a sua aquisição, se posta à venda formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

Clausula-Oitava

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula-Nona

A administração da sociedade caberá aos sócios que em conjunto ou isoladamente, poderão praticar todos os bons atos concernentes aos negócios da sociedade inclusive na movimentação de contas bancárias e celebração de contratos em geral, inclusive outorgar procuração a terceiros representando a sociedade, com a finalidade específica e prazo determinado, vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios (arts. 997 VI 1013 1015, 1064 CC/2002).

Clausula-Décima

Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula-Décima-Primeira

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada pelos sócios.

Clausula-Décima-Segunda

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a titulo de Pró-Labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

2º TABELIAO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av. Esperança, 275 - Centro - Guarulhos

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a q
confere com o original a mim apresentado
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO



JUCEP

Clausula-Décima-Terceira

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

@-único-o mesmo procedimento, será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Clausula-Décima-Quarta

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula-Décima-Quinta

Fica eleito o foro do município de Guarulhos-SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Guarulhos, 03 de março de 2010.



ROGERIO FERREIRA DO CARMO




SERGIO GARCIA DA SILVA

TESTEMUNHAS



NELSON GOMES BARRETO
RG (SSP, SP) 3.727.205.

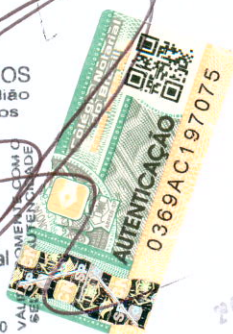


SILVANA LIPPI PERES BARRETO
RG (SSP, SP) 11.316.778.


2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Borzini - Tabelião
• Av. Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTICAÇÃO R\$2,80



JUCEP
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL
REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL
99.187/10-3
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO KÁTIA



2º CARTÓRIO DE NOTAS
Del. Luiz Fernando Perazzo dos Santos
Escrivão
2º CARTÓRIO DE NOTAS
Del. Luiz Fernando Perazzo dos Santos
Escrivão

DUCE SP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE ACORDO COM NCC LEI 10406/02, PROMULGADA EM 10/01/2002, EM VIGOR A PARTIR DE 11/01/2003.

INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP

ROGERIO FERREIRA DO CARMO

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 24/11/1978 residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Rua Assis Valente, n°. 08-Bairro Vila Guilhermina cep 03543.020 portador da cédula de identidade RG (ssp-sp) n°. 20.591.445 e portador do CPF (mf) sob o n°. 224.063.668.80;

SERGIO GARCIA DA SILVA

Brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, maior, empresário, nascido em 05/03/1981, residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Rua Carlos Bigatti, n°. 73 - Bairro Vila Silvia - SP - CEP 03728.210, portador da cédula de identidade RG (ssp.sp) n°. 34.420.311.6 e do CPF (mf) sob o n°. 302.116.798.52.

Na qualidade de ÚNICOS sócios quotistas componentes da sociedade de natureza empresária limitada conforme o art. 983 do NCC -2002 que giram nesta praça sob a denominação social de INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP, conforme seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n°. 35.221.515.282 em 20/06/2007, e posteriores alterações de n° 073.511/09 em 27/02/2009, 99.187/10.3 em 22/03/2010, 153.261/10.9 em 06/05/2010, 200.241/10.2 em 11/06/2010 e 444.645/10.0 em 15/12/2010, tem justo e contratado os termos desta alteração do Contrato Social de Sociedade Empresária por quotas de responsabilidade limitada de acordo com o NCC Lei n°. 10.406./02, promulgada em 10/01/2002 e em vigor a partir de 11/01/2003, consoante o que segue:

Clausula - primeira

Os sócios de comum acordo resolvem abrir filiais, sem destaque de capital conforme relação abaixo discriminadas :

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Boraini, Tabelião
Av. Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual
confere com o original a mim apresentado
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTICAÇÃO R\$



2º TABELIÃO DE NOTAS
Mauro Alexandre Barbosa Boraini, Tabelião
Av. Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Handwritten signature

Handwritten initials

DUCE SP

27 08 10

FILIAL Nº 1 - PORTO ALEGRE - RS - CEP 90200.060 -
RUA ANGELO DOURADO, Nº 420 - BAIRRO ANCHIETA - PX A SEASA.

FILIAL Nº 2 - FLORIANOPOLIS - SC - CEP 88047.525 -
RUA DOUTOR ZAMENHOF, Nº 1.143 - CASA- CARIANOS.

FILIAL Nº 3 - CURITIBA - PR. - CEP 81730.080 -
RUA WILLIAN BOOTH, Nº 3.073 .

FILIAL Nº 4 - SERRA - ES - CEP 29160.000 -
RUA SÃO PEDRO, Nº 472 - BAIRRO JARDIM LIMOEIRO .

FILIAL Nº 5 - DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP 25065.182 -
RUA OLEGARIO MARIANO, Nº S/N QUADRA 36 - LOTE 15 - BAIRRO VILA SÃO
LUIS .

Cláusula-segunda

As demais cláusulas do seu contrato constitutivo permanecem inalteradas.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP
NIRE - 35.221.515.282
CNPJ (MF) Nº. 09.132.494.0001.32

ROGERIO FERREIRA DO CARMO

Brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 24/11/1978 residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Rua Assis Valente, nº. 08 - Bairro Vila Guilhermina- SP - CEP 03543.020, portador da cédula de identidade RG (ssp.sp) nº. 20.591.445 e do CPF (mf) sob o 224.063.668.80;

SERGIO GARCIA DA SILVA

Brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, maior, empresário, nascido em 05/03/1981, residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Rua Carlos Bigatti, nº. 73 - Vila Silvia - CEP 03728.210 - SP - CEP 03728.210, portador da cédula de identidade RG (ssp-sp) nº. 34.420.311.6 e do CPF (mf) sob o nº. 302.116.798.52.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Borcini - Tabelião
• Av. Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual
confere com o original a mim apresentado
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTICAÇÃO R\$2,00



2º TABELIÃO DE NOTAS
Mauro Alexandre Barbosa Borcini
Recorrente

JUCESP
27 08 10

Clausula-Primeira

A sociedade girará sob a denominação social de - INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP.

Clausula - Segunda

A sua sede - RUA ESTRELA DO OESTE, Nº. 124 - BLOCO C5-C6- MODULO A - PARQUE INDUSTRIAL-JARDIM SÃO GERALDO- GUARULHOS-SP- CEP 07140.030 .

FILIAL Nº 1 - PORTO ALEGRE - RS - CEP 90200.060
RUA ANGELO DOURADO, Nº 420 - BAIRRO ANCHIETA - PX A SEASA.

FILIAL Nº 2 - FLORIANOPOLIS - SC - CEP 88047.525
RUA DOUTOR ZAMENHOF, Nº 1.143 - CASA- CARIANOS.

FILIAL Nº 3 - CURITIBA-PR - CEP 81730.080
RUA WILLIAN BOOTH, Nº 3.073.

FILIAL Nº 4 - SERRA -ES - CEP 29160.000
RUA SÃO PEDRO, Nº 472 - JARDIM LIMOEIRO.

FILIAL Nº 5 - DUQUE DE CAXIAS - CEP 25065.182
RUA OLEGARIO MARIANO, Nº S/N - QUADRA 36 - LOTE 15 - BAIRRO VILA SÃO LUIS.

Clausula-Terceira

Ramo de Atividade: Prestação de serviços em logística, agenciamento de cargas em geral, compreendendo atividades concernentes aos modais de transportes rodoviário e aeroviário, nos tramites Municipais, Intermunicipais e Interestaduais, abrangendo o transporte de produtos e insumos farmacêuticos e farmoquímicos, medicamentos, correlatos, produtos para saúde, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, sanemantes domissanitarios e equipamentos hospitalares, serviços de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação, carga e descarga, atividades auxiliares de transportes aéreos exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem, atividades de despachantes aduaneiros, organização logística do transporte de carga, transportes rodoviários de mudança, operador de transportes multimodal,, serviços de malote não realizado pelo correio nacional, serviços de entrega rápida, serviços Logística e armazenagem e transportes aduaneiros de cargas .

Clausula-Quarta

O seu Capital Social - r\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de r\$ 1,00 (hum real) cada quota totalmente integralizado e distribuído entre os sócios:

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av. Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual
confere com o original a mim apresentado
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO R\$



2º TABELIÃO DE NOTAS
Dr. Luiz Fernando Borelli dos Santos
Tabelião

DUCE SP
27 08 12

ROGERIO FERREIRA DO CARMO

150.000 QUOTAS R\$ 1,00 R\$ 150.000,00

SERGIO GARCIA DA SILVA

150.000 QUOTAS R\$ 1,00 R\$ 150.000,00

300.000 QUOTAS R\$ 300.000,00

Clausula-Quinta

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula-Sexta

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência, para a sua aquisição, se posta à venda formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

Clausula-Sétima

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula-Oitava

A administração da sociedade caberá aos sócios que em conjunto ou isoladamente, poderão praticar todos os bons atos concernentes aos negócios da sociedade inclusive na movimentação de contas bancárias e celebração de contratos em geral, inclusive outorgar procuração a terceiros representando a sociedade, com a finalidade específica e prazo determinado, vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios (arts. 997 VI 1013 1015, 1064 CC/2002).

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av. Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos

16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO



CAEDÉPO DE NOTAS
Luzi Wagner - Tabelião de Acs Santos
Luzi Wagner

DUCESP
27 08 10

Clausula-Nona

Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula-Décima

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada pelos sócios.

Clausula-Décima-Primeira

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a titulo de Pró-Labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula-Décima-Segunda

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

@-único-o mesmo procedimento, será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Clausula-Décima-Terceira

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Clausula-Décima-Quarta

Fica eleito o foro do município de Guarulhos-SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Borzini, Tabelião
Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos - SP
AUTENTICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTICAÇÃO R\$2.80



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2º TABELIÃO DE NOTAS
Mauro Alexandre Barbosa Borzini, Tabelião
Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos - SP

JUCESP
27 08 12

Guarulhos, 13 DE AGOSTO DE 2012.



ROGERIO FERREIRA DO CARMO



SERGIO GARCIA DA SILVA

TESTEMUNHAS




NELSON GOMES BARRETO
RG (SSP. SP) 3.727.205.

SILVANA LIPPI PERES BARRETO
RG (SSP. SP) 11.316.778.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 375.218/12-9


GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP

2º TABELÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Borzini - Tabelião
Av. Espirito Santo, 218 - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO

Guarulhos

16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual
confere com o original a mim apresentado
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO R\$2,00



2º CARTÓRIO DE NOTAS
Dr. Luiz Fernando Romão dos Santos
Escrivão



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE ACORDO COM NCC LEI 10406/02, PROMULGADA EM 10/01/2002, EM VIGOR A PARTIR DE 11/01/2003.

INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP

ROGERIO FERREIRA DO CARMO

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 24/11/1978 residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Rua Assis Valente, nº. 08-Bairro Vila Guilhermina-cep 03543.020 portador da cédula de identidade RG (ssp-sp) nº. 20.591.445 e portador do CPF (mf) sob o nº. 224.063.668.80;

SERGIO GARCIA DA SILVA

Brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, maior, empresário, nascido em 05/03/1981, residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Rua Carlos Bigatti, nº. 73 - Bairro Vila Silvia - SP - CEP 03728.210, portador da cédula de identidade RG (ssp.sp) nº. 34.420.311.6 e do CPF (mf) sob o nº. 302.116.798.52.

Na qualidade de ÚNICOS sócios quotistas componentes da sociedade de natureza empresária limitada conforme o art. 983 do NCC -2002 que giram nesta praça sob a denominação social de INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP, conforme seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 35.221.515.282 em 20/06/2007, e posteriores alterações, sendo a última registrada sob o nº. 99.187/10.3 em 22/03/2010 e 153.261/10.9 em 06/05/2010, tem justo e contratado os termos desta alteração do Contrato Social de Sociedade Empresária por quotas de responsabilidade limitada de acordo com o NCC Lei nº. 10.406./02, promulgada em 10/01/2002 e em vigor a partir de 11/01/2003, consoante o que segue:

2º TABELÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Borini - Tabelião
• Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO R\$



FELETONO TRINCOAS
Rua Barão de Itaipava, 100 - São Paulo
Inscricao

JUCESP

11 05 10

Clausula - primeira

Alterar o seu endereço para a RUA ESTRELA DO OESTE, N° 124 - BLOCO C5-C6-
MODULO A- PARQUE INDUSTRIAL-JARDIM SÃO GERALDO- GUARULHOS - SP -
CEP 07140.030.

Cláusula-segunda

As demais cláusulas do seu contrato constitutivo permanecem inalteradas.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP
NIRE - 35.221.515.282
CNPJ (MF) N° 09.132.494.0001.32

ROGERIO FERREIRA DO CARMO

Brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 24/11/1978 residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Rua Assis Valente, n°. 08 - Bairro Vila Guilhermina- SP - CEP 03543.020, portador da cédula de identidade RG (ssp.sp) n°. 20.591.445 e do CPF (mf) sob o 224.063.668.80;

SERGIO GARCIA DA SILVA

Brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, maior, empresário residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Rua Carlos Bigatti, n°. 73 - Vila Silvia - CEP 03728.210 - SP - CEP 03728.210, portador da cédula de identidade RG (ssp-sp) n°. 34.420.311.6 e do CPF (mf) sob o n°. 302.116.798.52.

Clausula-Primeira

A sociedade girará sob a denominação social de - INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Borciani - Tabelião
• Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual
confere com o original a mim apresentado
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO R\$2



2º TABELIÃO DE NOTAS
Mauro Alexandre Barbosa Borciani
Tabelião

CP

JUL 10

11 08 10

Clausula - Segunda

A sua sede - RUA ESTRELA DO OESTE, Nº. 124 - BLOCO C5-C6- MODULO A - PARQUE INDUSTRIAL-JARDIM SÃO GERALDO- GUARULHOS-SP- CEP 07140.030 .

Clausula-Terceira

Ramo de Atividade: Prestação de serviços em logística, agenciamento de cargas em geral, compreendendo atividades concernentes aos modais de transportes rodoviário e aeroviário, nos tramites Municipais, Intermunicipais e Interestaduais, abrangendo o transporte de produtos e insumos farmacêuticos e farmoquímicos, medicamentos, correlatos, produtos para saúde, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, sanemantes domissanitarios e equipamentos hospitalares, serviços de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação, carga e descarga, atividades auxiliares de transportes aéreos exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem, atividades de despachantes aduaneiros, organização logística do transporte de carga, transportes rodoviários de produtos perigosos, transportes rodoviários de mudança, operador de transportes multimodal,, serviços de malote não realizado pelo correio nacional, serviços de entrega rápida, serviços Logística e armazenagem e transportes aduaneiros de cargas .

Clausula-Quarta

O seu Capital Social - r\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de r\$ 1,00 (hum real) cada quota totalmente integralizado e distribuído entre os sócios:

ROGERIO FERREIRA DO CARMO

150.000	QUOTAS	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00
---------	--------	----------	----------------

SERGIO GARCIA DA SILVA

150.000	QUOTAS	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00
---------	--------	----------	----------------

-----			-----
300.000	QUOTAS		r\$ 300.000,00

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Boraini Tabelião
Av. Esperança, 278 Centro - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTICAÇÃO



2º TABELIÃO DE NOTAS
Mauro Alexandre Barbosa Boraini Tabelião
Av. Esperança, 278 Centro - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

JUESP

11 05 10

Clausula-Quinta

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula-Sexta

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência, para a sua aquisição, se posta à venda formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

Clausula-Sétima

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula-Oitava

A administração da sociedade caberá aos sócios que em conjunto ou isoladamente, poderão praticar todos os bons atos concernentes aos negócios da sociedade inclusive na movimentação de contas bancárias e celebração de contratos em geral, inclusive outorgar procuração a terceiros representando a sociedade, com a finalidade específica e prazo determinado, vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios (arts. 997 VI 1013 1015,1064 CC/2002).

Clausula-Nona

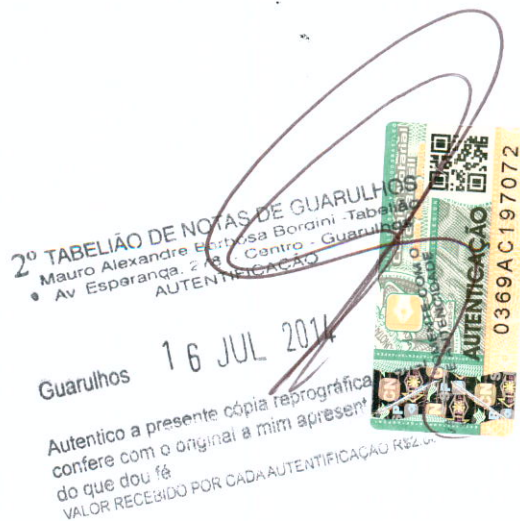
Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula-Décima

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada pelos sócios.

Clausula-Décima-Primeira

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a titulo de Pró-Labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.



PROTESTO DE NOTAS
Dr. Luiz Roberto de Almeida dos Santos
L. 12.000/06

JUL 20

11 05 10

Clausula-Décima-Segunda

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

@-único-o mesmo procedimento, será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Clausula-Décima-Terceira

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula-Décima-Quarta

Fica eleito o foro do município de Guarulhos-SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

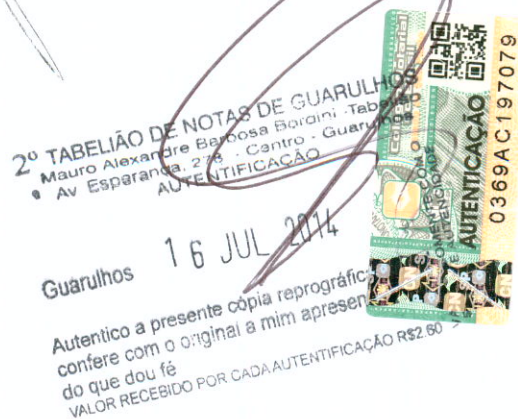
Guarulhos, 28 de Maio de 2010.



ROGERIO FERREIRA DO CARMO



SERGIO GARCIA DA SILVA



PROTESTADAS
na Cartório de Protestos do Santa
Euzébio



JUL 17
11 06 10

TESTEMUNHAS



NELSON GOMES BARRETO
RG (SSP. SP) 3.727.205.



SILVANA LIPPI PERES BARRETO
RG (SSP. SP) 11.316.778.

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 200.241/10-2
KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Jordani - Tabelião
Av. Esperança, 278 - Centro - Guarulhos

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual
confere com o original a mim apresentado
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO R\$2,60



7 CONTINUED NOTAS
Ea. Luz Fernando Ferraz de Santa
Luz



Alterar o seu ramo de atividade para - Prestação de serviços em logística, agenciamento de cargas em geral, compreendendo atividades concernentes aos modais de transportes rodoviários e aéreos, no âmbito dos Municípios, Intermunicipais e Interestaduais, abrangendo o transporte de produtos e insumos farmacêuticos e farmoquímicos, medicamentos correlatos, produtos para a saúde, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, saneamentos domissanitários e equipamentos hospitalares, serviços de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação, carga e descarga, atividades auxiliares de transportes aéreos exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem, atividades de despachantes aduaneiros, organização logística do transporte de cargas, transportes rodoviários de mudanças, operador de transportes multimodal, serviços de malote não realizados pelo correio nacional, serviços de entrega rápida, serviços de logística e armazenagem, transportes aduaneiros de cargas.

Cláusula-segunda

As demais cláusulas do seu contrato constitutivo permanecem inalteradas.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP
NIRE - 35.221.515.282
CNPJ (MF) N°. 09.132.494.0001.32

ROGERIO FERREIRA DO CARMO

Brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 24/11/1978 residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Rua Assis Valente, n°. 08 - Bairro Vila Guilhermina- SP - CEP 03543.020, portador da cédula de identidade RG (ssp.sp) n°. 20.591.445 e do CPF (mf) sob o 224.063.668.80;

SERGIO GARCIA DA SILVA

Brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, maior, empresário, nascido em 05/03/1981, residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Rua Carlos Bigatti, n°. 73 - Vila Sílvia - CEP 03728.210 - SP - CEP 03728.210, portador da cédula de identidade RG (ssp-sp) n°. 34.420.311.6 e do CPF (mf) sob o n°. 302.116.798.52.

Clausula-Primeira

A sociedade girará sob a denominação social de - INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP.

Clausula - Segunda

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Borzini - Tabelião
Av. Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual
confere com o original a mim apresentado
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO



direito de preferência, para a sua aquisição, se posta à venda formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

Clausula-Sétima

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula-Oitava

A administração da sociedade caberá aos sócios que em conjunto ou isoladamente, poderão praticar todos os bons atos concernentes aos negócios da sociedade inclusive na movimentação de contas bancárias e celebração de contratos em geral, inclusive outorgar procuração a terceiros representando a sociedade, com a finalidade específica e prazo determinado, vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios (arts. 997 VI 1013 1015, 1064 CC/2002).

Clausula-Nona

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula-Décima

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada pelos sócios.

Clausula-Décima-Primeira

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula-Décima-Segunda

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

@-único-o mesmo procedimento, será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Clausula-Décima-Terceira





Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula-Décima-Quarta

Fica eleito o foro do município de Guarulhos-SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Guarulhos, 03 de dezembro de 2010..



ROGERIO FERREIRA DO CARMO



SERGIO GARCIA DA SILVA

TESTEMUNHAS



NELSON GOMES BARRETO
RG (SSR SP) 3.727.205.



SILVANA LIPPI PERES BARRETO
RG (SSP. SP) 11.316.778.

2º TABELÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Maurice Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av. Esperança, 229 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos

16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reproduzida e confere com o original a mim do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AU



JUCESP

2º TABELÃO DE NOTAS
Maurice Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av. Esperança, 229 - Centro - Guarulhos

JUCESP

08 03 14



JUCESP PROTOCOLO
0.182.598/13-5

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 9ª ALTERAÇÃO
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE ACORDO
PROMULGADA EM 10/01/2002, EM VIGOR A PARTIR D.



INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP

ROGERIO FERREIRA DO CARMO

Brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, maior, empresário, nascido em 24/11/1978 residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Rua Assis Valente, n°. 08-Bairro Vila Guilhermina CEP 03543.020 portador da cédula de identidade RG (ssp-sp) n°. 20.591.445 e portador do CPF (mf) sob o n°. 224.063.668.80;

SERGIO GARCIA DA SILVA

Brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, maior, empresário, nascido em 05/03/1981, residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Rua Carlos Bigatti, n°. 73 - Bairro Vila Silvia - SP - CEP 03728.210, portador da cédula de identidade RG (ssp.sp) n°. 34.420.311.6 e do CPF (mf) sob o n°. 302.116.798.52.

Na qualidade de ÚNICOS sócios quotistas componentes da sociedade de natureza empresária limitada conforme o art. 983 do NCC -2002 que giram nesta praça sob a denominação social de INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP, conforme seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n°. 35.221.515.282 em 20/06/2007, e posteriores alterações de n° 073.511/09. em 27/02/2009 , 99.187/10.3 em 22/03/2010 , 153.261/10.9 em 06/05/2010, 200.241/10.2 em 11/06/2010 e 444.645/10.0 em 15/12/2010 e 375.218/12-9 em 27/06/2012 e 473.257/12-9 em 29/10/2012 e 541.429/12- em 17/12/2012, tem justo e contratado os termos desta alteração do Contrato Social de Sociedade Empresária por quotas de responsabilidade limitada de acordo com o NCC Lei n°. 10.406./02, promulgada em 10/01/2002 e em vigor a partir de 11/01/2003, consoante o que segue:

Clausula - primeira

Os sócios de comum acordo resolvem abrir novas filiais, sem destaque de capital conforme relação abaixo discriminadas :



[Handwritten signature]
7 CAENÁRIO DIAS NOUS
Dr. João Fernando Feres de Sá Santos
Escrevente

DUCESP

08 03 13

FILIAL Nº 12- NATAL -RN - CEP 59067-720.

RUA CIDADE DO SOL, Nº 5940 - LOJA 4- SALA 02 - PITIMBU.

Cláusula-segunda

Alterar os endereços das seguintes filiais -1

FILIAL Nº 07 - RUA CAPITOLIO, Nº 469 - BAIRRO SANTO ANDRE-BH
CEP 31210-570.

FILIAL Nº 08 - RUA JOSE JORGE PEREIRA, Nº 202 -LOTE MIRAGEM,QD-
D,LT 06 A 09 GALPÃO 15 - BURAQUINHO LAURO DE FREITAS - BAHIA
CEP 42700-000.

FILIAL Nº 10 - RUA 31 DE DEZEMBRO - QUADRA 02 - Nº 19-B-
SÃO CRISTOVÃO - COHAPAM - SÃO LUIS MA.
CEP-65055.660.

Cláusula-terceira

As demais cláusulas do seu contrato constitutivo permanecem inalteradas.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP
NIRE - 35.221.515.282
CNPJ (MF) Nº. 09.132.494.0001.32

ROGERIO FERREIRA DO CARMO

Brasileiro, maior, empresário, casado no regime comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1978 residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Rua Assis Valente, nº. 08 - Bairro Vila Guilhermina- SP - CEP 03543.020, portador da cédula de identidade RG (ssp.sp) nº. 20.591.445 e do CPF (mf) sob o 224.063.668.80;

SERGIO GARCIA DA SILVA

Brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, maior, empresário, nascido em 05/03/1981, residente e domiciliado na cidade de São Paulo á Rua Carlos Bigatti, nº. 73 - Vila Silvia - CEP 03728.210 - SP - CEP 03728.210, portador da cédula de identidade RG (ssp-sp) nº. 34.420.311.6 e do CPF (mf) sob o nº. 302.116.798.52.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bergler, Tabelião
e Av. Esperança, 279 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual
confere com o original a mim apresentado
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO R\$



2º CARTÓRIO DE NOTAS
Tel.: (11) 2461-1000
Rua...

DUCE SP
08 03 13

Clausula-Primeira

A sociedade girará sob a denominação social de - INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP.

Clausula - Segunda

A sua sede - RUA ESTRELA DO OESTE, N° 124 - BLOCO C5-C6- MODULO A - PARQUE INDUSTRIAL-JARDIM SÃO GERALDO- GUARULHOS-SP- CEP 07140.030 .

FILIAL N° 1 - PORTO ALEGRE - RS - CEP 90200.060 ✓
RUA ANGELO DOURADO, N° 420 - BAIRRO ANCHIETA - PX A SEASA.

FILIAL N° 2 - FLORIANOPOLIS - SC - CEP 88047.525 bl
RUA DOUTOR ZAMENHOF, N° 1.143 - CASA- CARIANOS.

FILIAL N° 3 - CURITIBA-PR - CEP 81730.080 du
RUA WILLIAN BOOTH, N° 3.073.

FILIAL N° 4 - SERRA -ES - CEP 29160.000 ol
RUA SÃO PEDRO, N° 472 - JARDIM LIMOEIRO.

FILIAL N° 5 - DUQUE DE CAXIAS - CEP 25065.182
RUA OLEGARIO MARIANO, N° S/N - QUADRA 36 - LOTE 15 - BAIRRO VILA SÃO LUIS. ol

FILIAL N° 6 - GOIANIA - GO- CEP 74.672.420 - ol
AV. SANTOS DUMONT, N° 655 - QUADRA 125 - LOTE 42 - MODULO A
SETOR SANTA GENOVEVA.

FILIAL N° 7 - BELO HORIZONTE - MG - CEP 31210.570 - ol
RUA CAPITÓLIO, N° 469 - BAIRRO DE SANTO ANDRE .

FILIAL N° 8 - LAURO DE FREITAS - BA - CEP 42700.000 ol
RUA JOSÉ JORGE PEREIRA, N° 202 - LOTE MIRAGEM-QD D,
LT 06 A 09, GALPÃO 15 -BURAQUINHO LAURO DE FREITAS-BAHIA
CEP 42700-000.

FILIAL N° 9 - RECIFE-PE - CEP 51180-280 ol
RUA NAPOLIS, N° 147 - SALA C - BAIRRO IMBIRIBEIRA-

FILIAL N° 10 - SÃO LUIS -MA - CEP 65055.660
RUA 31 DE DEZEMBRO- QUADRA 02- N° 19-B.
BAIRRO SÃO CRISTOVÃO -COHAPAM.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Borzini Tabelião
• Av. Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos

16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual
confere com o original a mim apresentado
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO R\$2.60 >



7 CARTÃO DE NOTAS
Tel. (11) 2466-1111
Linha

DUCESP

05 07 13

FILIAL Nº 11 - BRASÍLIA - DF - CEP 72035.513
CSG 13 - LOTE 07 - LOJA TAGUATINGA SUL

FILIAL Nº 12 - NATAL - RN - RUA CIDADE DO SOL, Nº 5940
LOJA 04 - SALA 02 - PITIMBU - CEP 59067.720.

Clausula-Terceira

Ramo de Atividade: Prestação de serviços em logística, agenciamento de cargas em geral, compreendendo atividades concernentes aos modais de transportes rodoviário e aeroviário, nos tramites Municipais, Intermunicipais e Interestaduais, abrangendo o transporte de produtos e insumos farmacêuticos e farmoquímicos, medicamentos, correlatos, produtos para saúde, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, sanemantes domissanitarios e equipamentos hospitalares, serviços de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação, carga e descarga, atividades auxiliares de transportes aéreos exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem, atividades de despachantes aduaneiros, organização logística do transporte de carga, transportes rodoviários de mudança, operador de transportes multimodal,, serviços de malote não realizado pelo correio nacional, serviços de entrega rápida, serviços Logística e armazenagem e transportes aduaneiros de cargas .

Clausula-Quarta

O seu Capital Social - r\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de r\$ 1,00 (hum real) cada quota totalmente integralizado e distribuído entre os sócios:

ROGERIO FERREIRA DO CARMO

150.000 QUOTAS R\$ 1,00 R\$ 150.000,00

SERGIO GARCIA DA SILVA

150.000 QUOTAS R\$ 1,00 R\$ 150.000,00

300.000 QUOTAS r\$ 300.000,00

Clausula-Quinta

O prazo de duração é por tempo indeterminado:

2º TABELÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mestre Alexandre Bordini - Tabelião
Av. Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos

16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica e qual
confere com o original a mim apresentado
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO



2º CARTÃO DE NOTAS
M. Alexandre Bordini - Tabelião
Guarulhos

Handwritten initials and a circled 'C'.

DUCESP
05 03 13

Clausula-Sexta

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência, para a sua aquisição, se posta à venda formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

Clausula-Sétima

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula-Oitava

A administração da sociedade caberá aos sócios que em conjunto ou isoladamente, poderão praticar todos os bons atos concernentes aos negócios da sociedade inclusive na movimentação de contas bancárias e celebração de contratos em geral, inclusive outorgar procuração a terceiros representando a sociedade, com a finalidade específica e prazo determinado, vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios (arts. 997 VI 1013 1015,1064 CC/2002).

Clausula-Nona

Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula-Décima

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada pelos sócios.

Clausula-Décima-Primeira

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a titulo de Pró-Labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula-Décima-Segunda

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base



DUCESP

05 03 13

na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

@-único-o mesmo procedimento, será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Clausula-Décima-Terceira

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula-Décima-Quarta

Fica eleito o foro do município de Guarulhos-SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Guarulhos, 11 DE FEVEREIRO DE 2013.



ROGERIO FERREIRA DO CARMO



SERGIO GARCIA DA SILVA

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Boraini - Tabelião
• Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfi-
confere com o original a mim apresen-
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO R\$2,00



2º TABELIÃO DE NOTAS
Mauro Alexandre Barbosa Boraini - Tabelião
Av. Esperança, 278 - Centro - Guarulhos - SP

JUCESP
05 03 13

TESTEMUNHAS



NELSON GOMES BARRETO
RG (SSP. SP) 3.727.205.



SILVANA LIPPI PERES BARRETO
RG (SSP. SP) 11.316.778.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 103.825/13-7
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprogr.
confere com o original a mim apre-
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO



2º CARTÃO DE NOTAS
Dr. Luiz Fernando Pereira de A. Santos
Luzilene

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 10ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE ACORDO COM NCC LEI 10406/02, PROMULGADA EM 10/01/2002, EM VIGOR A PARTIR DE 11/01/2003.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 10ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE ACORDO COM NCC LEI 10406/02, PROMULGADA EM 10/01/2002, EM VIGOR A PARTIR DE 11/01/2003.

1

INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP

ROGERIO FERREIRA DO CARMO

Brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, maior, empresário, nascido em 24/11/1978 residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Rua Assis Valente, nº. 08-Bairro Vila Guilhermina CEP 03543.020 portador da cédula de identidade RG (SSP-sp) nº. 20.591.445 e portador do CPF (m.f.) sob o nº. 224.063.668.80;

SERGIO GARCIA DA SILVA

Brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, maior, empresário, nascido em 05/03/1981, residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Rua Carlos Bigatti, nº. 73 - Bairro Vila Silvia - SP - CEP 03728.210, portador da cédula de identidade RG (SSP. SP) nº. 34.420.311.6 e do CPF (m.f.) sob o nº. 302.116.798.52.

Na qualidade de ÚNICOS sócios quotistas componentes da sociedade de natureza empresária limitada conforme o art. 983 do NCC -2002 que giram nesta praça sob a denominação social de INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP, conforme seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 35.221.515.282 em 20/06/2007, e posteriores alterações de nº 073.511/09. Em 27/02/2009, 99.187/10.3 em 22/03/2010, 153.261/10.9 em 06/05/2010, 200.241/10.2 em 11/06/2010 e 444.645/10.0 em 15/12/2010 e 375.218/12-9 em 27/06/2012 e 473.257/12-9 em 29/10/2012 e 541.429/12- em 17/12/2012 e 103.825/13.7 em 06/03/2013 têm justo e contratado os termos desta alteração do Contrato Social de Sociedade Empresária de acordo com o NCC Lei nº. 10.406./02, promulgada em 10/01/2002 e em vigor a partir de 11/01/2003, consoante o que segue:



JUL 13

25 4 13

Clausula - primeira

Alterar os endereços das seguintes filiais-

FILIAL N° 01 - TRAVESSA VENEZUELA, N° 150- BAIRRO NAVEGANTES
PORTO ALEGRE-RS- CEP 90240.220 - NIRE 43.999.088.951.

FILIAL N° 07 - RUA MAJOR DELFINO DE PAULA RICARDO N° 2.700-BAIRRO
SÃO FRANCISCO -CEP 31255.170 - BELO HORIZONTE-MG.-NIRE 31.999.197.717.

FILIAL N° 02 - RUA FERNANDES CARDOSO DA SILVA. N° 248 - SERRARIA
SÃO JOSÉ - SC - FLORIANOPOLIS - CEP 8811.3125.-NIRE -42.999.095.115.

Cláusula-segunda

As demais cláusulas do seu contrato constitutivo permanecem inalteradas.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP
NIRE - 35.221.515.282
CNPJ (MF) N°. 09.132.494.0001.32

ROGERIO FERREIRA DO CARMO

Brasileiro, maior, empresário, casado no regime comunhão parcial de bens, nascido em
24/11/1978 residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Rua Assis Valente, n°. 08
- Bairro Vila Guilhermina- SP - CEP 03543.020, portador da cédula de identidade RG
(SSP. SP) n°. 20.591.445 e do CPF (mf) sob o 224.063.668.80;

SERGIO GARCIA DA SILVA

Brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, maior, empresário, nascido em
05/03/1981, residente e domiciliado na cidade de São Paulo á Rua Carlos Bigatti, n°. 73 - Vila Silvia - CEP 03728.210 - SP - CEP 03728.210, portador da cédula de
identidade RG (SSP-sp) n°. 34.420.311.6 e do CPF (mf) sob o n°. 302.116.798.52.

Clausula-Primeira

A sociedade girará sob a denominação social de - INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP.



UNESP

25 013

Clausula - Segunda

A sua sede - RUA ESTRELA DO OESTE, N° 124 - BLOCO C5-C6- MODULO A -
PARQUE INDUSTRIAL-JARDIM SÃO GERALDO, GUARULHOS-SP- CEP 07140.030.

FILIAL N° 1 - PORTO ALEGRE - RS- CEP 90240.220
TRAVESSA VENEZUELA, N° 150 - BAIRRO NAVEGANTES

FILIAL N° 2 - FLORIANOPOLIS - SC - CEP 8811.3125
RUA FERNANDES CARDOSO DA SILVA, N° 248-SERRARIA-SÃO JOSE.

FILIAL N° 3 - CURITIBA-PR - CEP 81730.080
RUA WILLIAN BOOTH, N° 3.073.

FILIAL N° 4 - SERRA -ES - CEP 29160.000
RUA SÃO PEDRO, N° 472 - JARDIM LIMOEIRO.

FILIAL N° 5 - DUQUE DE CAXIAS - CEP 25065.182
RUA OLEGARIO MARIANO, N° S/N - QUADRA 36 - LOTE 15 - BAIRRO VILA SÃO
LUIS.

FILIAL N° 6 - GOIANIA - GO- CEP 74.672.420 -
AV. SANTOS DUMONT, N° 655 - QUADRA 125 - LOTE 42 - MODULO A.
SETOR SANTO GENOVEVA.

FILIAL N° 7 - BELO HORIZONTE - MG - CEP 31255.170
RUA MAJOR DELFINO DE PAULA RICARDO N° 2.700 - BAIRRO SÃO FRANCISCO.

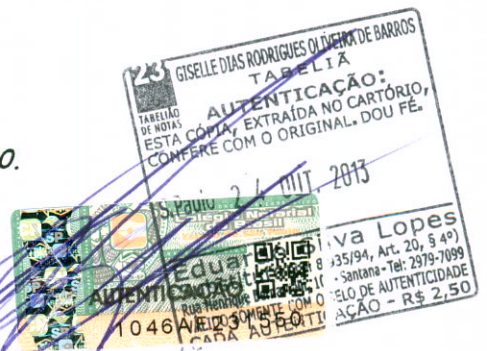
FILIAL N° 8 - LAURO DE FREITAS - BA - CEP 42700.000
RUA JOSÉ JORGE PEREIRA, N° 202 - LOTE MIRAGEM-QD D,
LT 06 A 09, GALPÃO 15 - BURAQUINHO LAURO DE FREITAS-BAHIA.
CEP 42700-000.

FILIAL N° 9 - RECIFE-PE - CEP 51180-280
RUA NAPOLIS, N° 147 - SALA C - BAIRRO IMBIRIBEIRA-.

FILIAL N° 10 - SÃO LUIS -MA - CEP 65055.660
RUA 31 DE DEZEMBRO- QUADRA 02- N° 19-B.
BAIRRO SÃO CRISTOVÃO-COHAPAM.

FILIAL N° 11 - BRASILIA - DF - CEP 72035.513
CSG 13 - LOTE 07 - LOJA TAGUATINGA SUL

FILIAL N° 12 -NATAL -RN-RUA CIDADE DO SOL, N° 5940.
LOJA 04 - SALA 02- PITIMBU - CEP 59067.720.



MESES
2013

Clausula-Terceira

Ramo de Atividade: Prestação de serviços em logística, agenciamento de cargas em geral, compreendendo atividades concernentes aos modais de transportes rodoviário e aeroviário, nos tramites Municipais, Intermunicipais e Interestaduais, abrangendo o transporte de produtos e insumos farmacêuticos e farmoquímicos, medicamentos, correlatos, produtos para saúde, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, sanemantes domissanitarios e equipamentos hospitalares, serviços de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação, carga e descarga, atividades auxiliares de transportes aéreos exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem, atividades, organização logística do transporte de carga, transportes rodoviários de mudança, operador de transportes multimodal, serviços de malote não realizado pelo correio nacional, serviços de entrega rápida, serviços Logística e armazenagem e transportes aduaneiros de cargas

Clausula-Quarta

O seu Capital Social - R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota totalmente integralizado e distribuído entre os sócios:

ROGERIO FERREIRA DO CARMO

150.000 QUOTAS R\$ 1,00 R\$ 150.000,00



SERGIO GARCIA DA SILVA

150.000 QUOTAS R\$ 1,00 R\$ 150.000,00



300.000 QUOTAS R\$ 300.000,00

Clausula-Quinta

O prazo de duração é por tempo indeterminado.



1000

1000

Clausula-Sexta

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência, para a sua aquisição, se posta à venda formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

Clausula-Sétima

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula-Oitava

A administração da sociedade caberá aos sócios que em conjunto ou isoladamente, poderão praticar todos os bons atos concernentes aos negócios da sociedade inclusive na movimentação de contas bancárias e celebração de contratos em geral, inclusive outorgar procuração a terceiros representando a sociedade, com a finalidade específica e prazo determinado, vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios (arts. 997 VI 1013 1015, 1064 CC/2002).

Clausula-Nona

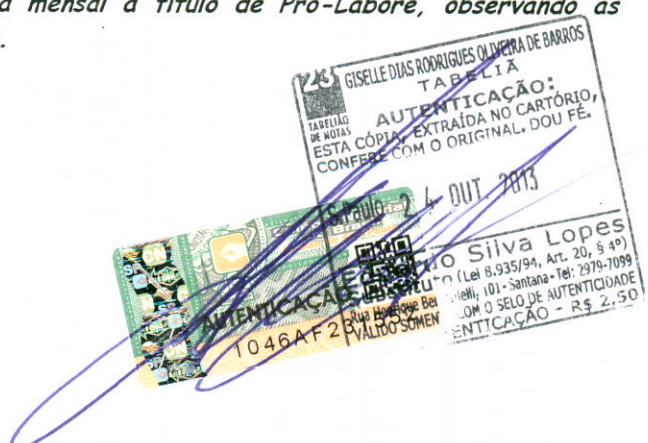
Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula-Décima

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada pelos sócios.

Clausula-Décima-Primeira

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a titulo de Pró-Labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.



JUSTIÇA

DE SÃO PAULO

Clausula-Décima-Segunda

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

@-único-o mesmo procedimento, será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Clausula-Décima-Terceira

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula-Décima-Quarta

Fica eleito o foro do município de Guarulhos-SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Guarulhos, 03 DE ABRIL DE 2013.



ROGERIO FERREIRA DO CARMO



SERGIO GARCIA DA SILVA

23 GISELLE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS
TABELIA
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXTRAÍDA NO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL DO FE.
S. Paulo 24 OUT. 2013
Eduardo Silva Lopes
Substituto
RUA... 2395/94, Art. 20, § 4º
41 - SANTANA - Tel: 2979-7099
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,50
1046AF231553





JUCESP

25 JUN 13

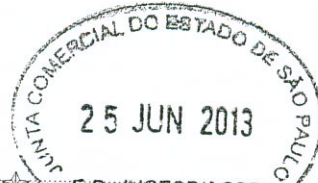
12

TESTEMUNHAS

[Handwritten Signature]
NELSON GOMES BARRETO
RG (SSP. SP) 3.727.205.

[Handwritten Signature]
SILVANA LIPPI PERES BARRETO
RG (SSP. SP) 11.316.778.

Vertical Braille text on the left margin.



23 GISELLE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS
TABELIA
AUTENTICAÇÃO:
TABELIA DE NOTAS
ESTA CÓPIA, EXTRAÍDA NO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
S. Paulo 24 OUT. 2013

E.R. JUCESP/ACSP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 222.297/13-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



Eduardo Silva Lopes
Substituto
Rua Henrique Bernardes, 101 - Santana - Tel: 2971-1111
VALIDO SOB O SELLO DE AUTENTICACAO
1046AF231554



JUCESP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5131313
EM 21/08/2013
#INTEGRA SOLUCOES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA -EPP#

PROTOCOLO: 13/708.367-0

AG0605088

[Handwritten Signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



[Handwritten marks and signatures on the right side of the page.]

INTEGRA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DE ACORDO COM NCC LEI 10406/02, PROMULGADA EM 10/01/2002, EM VIGOR A PARTIR DE 11/01/2003.

INTEGRA

INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP

ROGERIO FERREIRA DO CARMO

Brasileiro, casado no regime comunhão parcial de bens, maior, empresário, nascido em 24/11/1978 residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Rua Assis Valente, nº. 08-Bairro Vila Guilhermina CEP 03543.020 portador da cédula de identidade RG (SSP-SSP.) nº. 20.591.445-7 emitido em 26/12/2007 e portador do CPF (MF) sob o nº. 224.063.668.80;

SERGIO GARCIA DA SILVA

Brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, maior, empresário, nascido em 05/03/1981, residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Rua Alto Garças, nº. 30 A - Bairro Cidade Patriarca - SP - CEP 03546.000, portador da cédula de identidade RG (SSP.SP) nº. 34.420.311.6 emitido em 07/05/2012 e portador do CPF (MF) sob o nº. 302.116.798.52.

Na qualidade de ÚNICOS sócios quotistas componentes da sociedade de natureza empresária limitada conforme o art. 983 do NCC -2002 que giram nesta praça sob a denominação social de INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP, conforme seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 35.221.515.282 em 20/06/2007, e posteriores alterações de nº 073.511/09. Em 27/02/2009, 99.187/10.3 em 22/03/2010, 153.261/10.9 em 06/05/2010, 200.241/10.2 em 11/06/2010 e 444.645/10.0 em 15/12/2010 e 375.218/12-9 em 27/06/2012 e 473.257/12-9 em 29/10/2012 e 541.429/12- em 17/12/2012 e 103.825/13.7 em 06/03/2013 e 222.297/13-0 em 25/06/2013 têm justo e contratado os termos desta alteração do Contrato Social de Sociedade Empresária de acordo com o NCC Lei nº. 10.406./02, promulgada em 10/01/2002 e em vigor a partir de 11/01/2003, consoante o que segue:

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Borgini - Tabelião
• Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia (reprográfica, xerox)
confere com o original a mim apresentado
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO



2º TABELIÃO DE NOTAS
Mauro Alexandre Barbosa Borgini - Tabelião
Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos

18

JUL 2014

24 314

Clausula- primeira

Alterar o seu capital social que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota totalmente integralizados em moeda corrente para R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) divididos em 5.000,000 (CINCO MILHÕES) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, proveniente da conta reserva de lucros no valor de R\$ 4.700.000,00 (QUATRO MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS), totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios.

ROGERIO FERREIRA DO CARMO

2.500.000 QUOTAS R\$ 1,00 R\$ 2.500.000,00

SERGIO GARCIA DA SILVA

2.500.000 QUOTAS R\$ 1,00 R\$ 2.500.000,00

5.000.000 - - R\$ 5.000,000, 00

Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Art. 1052 da Lei 1406/02. Cada quota de capital é indivisível e confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Clausula - segunda

Alterar o endereço da seguintes filiais -

FILIAL 03 - RUA SÃO PEDRO, Nº 472 - BAIRRO JARDIM LIMOEIRO- SERRA-ES.
CEP 29164.042 - NIRE 32.999.043.338.

FILIAL 07 - AVENIDA HUM, Nº 550 - GALPÃO 01 - MORRO ALTO - VESPASIANO
MG- CEP 33200.000 - NIRE 31.999.197.717.

FILIAL 05 - RUA CUBA, Nº 187 - PENHA - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP 21020.160
NIRE 33.999.201.040.

FILIAL 01 - RUA NELSON TEICHMANN, Nº 330 - DISTRITO INDUSTRIAL-
CACHOEIRINHA-RS - CEP 94930.625 - NIRE 43.999.088.951.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
• Av. Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica e confere com o original a mim apresentado que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO R\$2,60



2º TABELIÃO DE NOTAS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Luzerna

JUL 24 14

Clausula-Terceira

Ramo de Atividade: Prestação de serviços em logística, agenciamento de cargas em geral, compreendendo atividades concernentes aos modais de transportes rodoviário e aeroviário, nos tramites Municipais, Intermunicipais e Interestaduais, abrangendo o transporte de produtos e insumos farmacêuticos e farmoquimicos, medicamentos, correlatos, produtos para saúde, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, saneantes domissanitarios e equipamentos hospitalares, atividades, organização logística do transporte de carga, transportes rodoviários de mudança, operador de transportes multimodal, serviços de malote não realizado pelo correio nacional, serviços de entrega rápida, serviços Logística e armazém geral, transportes aduaneiros de cargas e comercio varejista de produtos eletrônicos e eletrodomésticos em geral.

Clausula-Quarta

O seu Capital Social - R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada quota totalmente integralizado e distribuído entre os sócios:

ROGERIO FERREIRA DO CARMO

2.500.000 QUOTAS R\$ 1,00 R\$ 2.500.000,00

SERGIO GARCIA DA SILVA

2.500.000 QUOTAS R\$ 1,00 R\$ 2.500.000,00

5.000.000 QUOTAS R\$ 5.000.000,00

Clausula-Quinta

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula-Sexta

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência, para a sua aquisição, se posta à venda formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos

16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a
confere com o original a mim apresentado
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO R\$2,60



7088808080808
Mauro Alexandre Barbosa Bordini
Tabelião

JUL 2014

24 3 14

Clausula-Sétima

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula-Oitava

A administração da sociedade caberá aos sócios que em conjunto ou isoladamente, poderão praticar todos os bons atos concernentes aos negócios da sociedade inclusive na movimentação de contas bancárias e celebração de contratos em geral, inclusive outorgar procuração a terceiros representando a sociedade, com a finalidade específica e prazo determinado, vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios (arts. 997 VIRAM 1013 1015, 1064 CC/2002).

Clausula-Nona

Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula-Décima

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada pelos sócios.

Clausula-Décima-Primeira

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a titulo de Pró-Labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula-Décima-Segunda

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

@-único-o mesmo procedimento, será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Baroini - Tabelião
• Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfa a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO R\$2,60



2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Baroini - Tabelião
Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos

Handwritten initials or signature.

JUL 14

Clausula-terceira

ENCERRAR A FILIAL - RUA CIDADE DO SOL, Nº 5.940 - LOJA 04 SALA 02.
BAIRRO PITIMBU- NATAL - RN CEP 59067-720 - NIRE 24.999.017.934.

ENCERRAR A FILIAL - AV ALARICO PACHECO, Nº 88 - LOJA 4-D-FORQUILHA.
SÃO LUIS - MA- CEP 65050.040 - NIRE 21.999.800.695.

Cláusula-quarta

Alterar o seu objeto social - Prestação de serviços em logística, agenciamento de cargas em geral, compreendendo atividades concernentes aos modais de transportes rodoviários, nos tramites Municipais, Intermunicipais, e Interestaduais, abrangendo os transportes de produtos e insumos farmacêuticos farmoquimicos, medicamentos correlatos, produtos para saúde, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, sanemantes domissanitarios e equipamentos hospitalares, atividades, organização logística dos transportes de carga, transportes rodoviários de mudanças, operador de transportes multimodal, serviços de malote não realizado pelo correio nacional, serviços de entregas rápidas, serviços Logística, armazém geral, transportes aduaneiros de cargas e comercio varejista de produtos eletrônicos e eletrodomésticos em geral.

As demais cláusulas do seu contrato constitutivo permanecem inalteradas.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP
NIRE - 35.221.515.282
CNPJ (MF) Nº. 09.132.494.0001.32

ROGERIO FERREIRA DO CARMO

Brasileiro, maior, empresário, casado no regime comunhão parcial de bens, nascido em 24/11/1978 residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Rua Assis Valente, nº. 08 Bairro Vila Guilhermina- SP - CEP 03543.020, portador da cédula de identidade RG (SSP. SP) nº. 20.591.445-7 emitido em 26/12/2007 e do CPF (MF) sob o 224.063.668.80;

SERGIO GARCIA DA SILVA

Brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, maior, empresário, nascido em 05/03/1981, residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Rua Alto Garças, nº. 30 A - Bairro Cidade Patriarca - CEP 03546.000 - SP - CEP 03728.210, portador da cédula de identidade RG (SSP-SP) nº. 34.420.311.6 emitido em 07/12/2012 e do CPF (MF) sob o nº. 302.116.798.52.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
• Av. Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO

Guarulhos

16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprografiada
confere com o original a mim apresentado
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTICAÇÃO R\$2.60



2º TABELIÃO DE NOTAS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av. Esperança, 278 - Centro - Guarulhos

INTEGRA

24314

Clausula-Primeira

A sociedade girará sob a denominação social de **INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP.**

Clausula - Segunda

A sua sede - RUA ESTRELA DO OESTE, N° 124 - BLOCOS C5-C6- MODULO A - PARQUE INDUSTRIAL-JARDIM SÃO GERALDO- GUARULHOS-SP- CEP 07140.030.

FILIAL N° 1 - PORTO ALEGRE -RS RUA NELSON TEICHMANN, N° 330 -DISTRITO INDUSTRIAL - CACHOERINHA - RS - CEP 94930.625

FILIAL N° 2 - FLORIANOPOLIS - SC - CEP 8811.3125
RUA FERNANDES CARDOSO DA SILVA, N° 248-SERRARIA-SÃO JOSE.

FILIAL N° 3 - CURITIBA-PR - CEP 81730.080
RUA WILLIAN BOOTH, N° 3.073.

FILIAL N° 4 - SERRA -ES - CEP 29164.042
RUA SÃO PEDRO, N° 472 - JARDIM LIMOIEIRO.

FILIAL N° 5 - RIO DE JANEIRO -RJ - RUA CUBA, N° 187 - PENHA -RJ - CEP 21020.160.

FILIAL N° 6 - GOIANIA - GO- CEP 74.672.420 -
AV. SANTOS DUMONT, N° 655 - QUADRA 125 - LOTE 42 - MODULO A.
SETOR SANTO GENOVEVA.

FILIAL N° 7 - MINAS GERAIS - MG- AVENIDA HUM, N° 550 - GALPÃO 01 -
VESPASIANO -MG - CEP 33200.000.

FILIAL N° 8 - LAURO DE FREITAS - BA - CEP 42700.000
RUA JOSÉ JORGE PEREIRA, N° 202 - LOTE MIRAGEM-QD D,
LT 06 A 09, GALPÃO 15 - BURAQUINHO LAURO DE FREITAS-BAHIA.
CEP 42700-000.

FILIAL N° 9 - RECIFE-PE - CEP 51180-280
RUA NAPOLIS, N° 147 - SALA C - BAIRRO IMBIRIBEIRA-.

FILIAL N° 11 - BRASILIA - DF - CEP 72035.513
CSG 13 - LOTE 07 - LOJA TAGUATINGA SUL

2º TABELIAO DE NOTAS DE GUARULHO
Mauro Alexandre Barbosa Boraini - Tabelião
Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos

16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica e
confere com o original a mim apresentada
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO R\$2.60 >



2º TABELIAO DE NOTAS
Mauro Alexandre Barbosa Boraini - Tabelião
Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos

CF
4

JUCESP

04.03.14

Clausula-Décima-Terceira

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula-Décima-Quarta

Fica eleito o foro do município de Guarulhos-SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

GUARULHOS (SP) 10 DE DEZEMBRO DE 2013.



ROGERIO FERREIRA DO CARMO




SERGIO GARCIA DA SILVA

TESTEMUNHAS



NELSON GOMES BARRETO
RG (SSP. SP) 3.727.205.



SILVANA LIPPI PERES BARRETO
RG (SSP. SP) 11.316.778.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 108.760/14-5
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP



JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP



JUCESP
DECLARAÇÃO

Eu, ROGERIO FERREIRA DO CARMO, portador da Cédula de Identidade nº 205914457, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 224.063.668-80, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua ESTRELA DO OESTE, 124, BLOCOS C-5-C-6 - MODULO A, JARDIM SAO GERALDO (JARDIM PRESIDENTE DUTRA), São Paulo, Guarulhos, CEP 07140-030, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ROGERIO FERREIRA DO CARMO

RG: 205914457

INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual
confere com o original a mim apresentado
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTICAÇÃO



HABILITAÇÃO TÉCNICA

Habilitação Técnica						
Empresa/Consórcio: Integra Soluções em Logística e Transportes LTDA-EPP						
Lote da Licitação: Processo nº 51402.032426/2013-63 Pregão Eletrônico 003/2014 – LOTES 01,02,03,04,05,06 e 07						
Exigências de Habilitação	Número do Atestado/Certidão	Contratante	Contratada	Páginas	Atividade Técnica/Descrição	Observações
Atestado de, no mínimo 20% do quantitativo de toneladas para o lote de licitação em questão	Sem Número	WWN Locações e Transportes de Máquinas	Integra Soluções	01	Transporte, manuseio, içamento e armazenagem de cargas de grande porte forjados em aço, máquinas, vergalhões e perfis metálicos.	Peso Operado: 31.235.739,5 KG (Equivale a 21,24% do mínimo de 20% para o total dos lotes 1,2,3,4,5,6 e 7)
	Sem Número	Siri Comercio e Serviços	Integra Soluções	02	Transporte, manuseio e armazenagem de eletroeletrônicos.	Peso Operado: 7.745.627,45 kg (Equivale a 5,27% do mínimo de 20% para o total dos lotes 1,2,3,4,5,6 e 7)
	Sem Número	Nova Jubilato (intermediário para vários clientes) Fast Shop, Handytech, Kanuj, Magazine Luiza, MAXOG, Nova Ponto Com, WalMart BRA.	Integra Soluções	01	Transporte, manuseio e armazenagem de eletroeletrônicos de linha branca e marrom e materiais diversos	Peso Operado: 33.893.576,95kg (Equivale a 1,27% do mínimo de 23% para o total dos lotes 1,2,3,4,5,6 e 7)
	Sem Número	Westing	Integra Soluções	01	Transporte, manuseio e armazenagem de eletroeletrônicos de linha branca e marrom e materiais diversos	Peso Operado: 161.653,69 kg
	Sem Número	Mobly	Integra Soluções	01	Transporte, manuseio e armazenagem de eletroeletrônicos de linha branca e marrom e materiais diversos	Peso Operado: 2.305.317,14 kg
	Sem Número	Allied	Integra Soluções	03	Transporte, manuseio e armazenagem de eletroeletrônicos.	Peso Operado: 2.204.469,23 kg

Atestamos o total de 77.546.383,96 kg, ou seja, 52,73% do total dos 7 lotes





Locações de Guindautos, Truck, Toco, Carretas, Empilhadeiras e Guindastes
MUDANÇAS INDUSTRIAIS - CARGAS COMPLETAS PARA TODO O BRASIL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova que Rogério Ferreira do Carmo e Sérgio Garcia, diretores e representantes legais da **Integra Soluções em Logística e Transportes LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.132.494/0001-32, estabelecida na **Rua Estrela D'Oeste, nº124, complemento Bloco C galpão 5 e 6, bairro Parque Industrial Jardim São Geraldo**, na cidade de **Guarulhos**, estado de **São Paulo**, executa (ou executou) satisfatoriamente os serviços de transportes, manuseio, içamentos e armazenagem de cargas, considerando produtos, equipamentos de grande porte forjados em aço, máquinas, vergalhões e perfis metálicos e materiais diversos, dentro dos tramites contratados e dos volumes apresentados na tabela abaixo.

Dados do Cliente:

CLIENTE: W.W.N. Locações e Transportes de Máquinas LTDA. CNPJ: 02.196.294/0001-02
END: Rua Kobe, 73 - Jardim Japão - SP
TEL: 11 2984-2020

CLIENTE TRANSPORTADO	PESO TRANSPORTADO
W.W.N. Locações e Transportes de Máquinas LTDA	31.235.739,50

As informações acima tabeladas referem-se a serviços prestados a nível Brasil de 15/11/2012 à 20/12/2013.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Dados do representante atestante das informações:

Nome: William Navarro

Cargo/Função: Diretor / Sócio

Endereço: Rua Kobe nº 73 bairro: Jardim Japão Cidade: São Paulo

Celular: 11 7714-8695 Fixo: 11 2984-2020

E-mail: william@wnn.com.br

02 196 294/0001-02

W.W.N. Locações e Transportes
de Máquinas Ltda.

Rua Kobe, 73
Jardim Japão - CEP 02137-010
SÃO PAULO - SP

Assinatura Representante Atestante pelas Informações

São Paulo, em 07 de Janeiro de 2014.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Integra Soluções em Logística e Transportes LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.132.494/0001-32**, estabelecida na **Rua Estrela D'Oeste, nº124**, complemento **Bloco C galpão 5 e 6**, bairro **Parque Industrial Jardim São Geraldo**, na cidade de **Guarulhos**, estado de **São Paulo**, executa (ou executou) satisfatoriamente os serviços de transportes, manuseio e armazenagem de cargas, considerando produtos eletroeletrônicos, linha branca, linha marrom e materiais diversos, dentro dos tramites contratados e dos volumes apresentados na tabela abaixo, sendo devidamente averbados e segurados através de intermediação da seguradora **TOKIO MARINE SEGURADORA S/A**, CNPJ nº **33.164.021/0001-00**, através das apólices RCTR-C 0554102734, 0554103300, 0554103594 e 0554103972, RCF-DC 0555101643, 0555102176, 05555102000 e 0555102428 e RCTA-C 0552100057, 0552100073, 0552100083 e 0552100096.

Dados do Cliente:

CLIENTE: SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 04.904.042/0001-08

END: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147, PORTAL DE JACARAÍPE, SERRA, ES, 29173-795

TEL: 27 3324-1245

CLIENTE TRANSPORTADO	PESO TRANSPORTADO
SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA	5.879.741,96

As informações acima tabeladas referem-se a serviços prestados a nível Brasil de 15/11/2012 à 15/12/2013.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Dados do representante atestante das informações:

Nome: FÁBIO RIGAMONTI *SILVA*

Cargo/Função: After Sales Manager

Endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro nº 147 bairro: Portal do Jacaraípe

Cidade: Serra ES

Celular: 11-99484.5851 Fixo: 11-3053.1146

E-mail: fabio.rigamonti@rcell.com.br

Fabio Riganonti
After Sales Manager
RG:23066421-0

Assinatura Representante Atestante pelas Informações

São Paulo, em 07 de Janeiro de 2014.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Integra Soluções em Logística e Transportes LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.132.494/0001-32**, estabelecida na **Rua Estrela D'Oeste, nº124**, complemento **Bloco C galpão 5 e 6**, bairro **Parque Industrial Jardim São Geraldo**, na cidade de **Guarulhos**, estado de **São Paulo**, executa (ou executou) satisfatoriamente os serviços de transportes, manuseio e armazenagem de cargas, considerando produtos eletroeletrônicos, linha branca, linha marrom e materiais diversos, dentro dos tramites contratados e dos volumes apresentados na tabela abaixo, sendo devidamente averbados e segurados através de intermediação da seguradora **TOKIO MARINE SEGURADORA S/A**, CNPJ nº **33.164.021/0001-00**, através das apólices RCTR-C 0554102734, 0554103300, 0554103594 e 0554103972, RCF-DC 0555101643, 0555102176, 05555102000 e 0555102428 e RCTA-C 0552100057, 0552100073, 0552100083 e 0552100096.

Dados do Cliente:

CLIENTE: MOBLY COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.

CNPJ: 14.055.516/0003-00

END: AV OLIVIO RONCOLETTA - GALPAO1 A 8, 465, VILA HORTOLANDIA, JUNDIAI, SP, 13214-306

TEL: 11 3109-5137

CLIENTE TRANSPORTADO	PESO TRANSPORTADO
MOBLY COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.	2.195.979,14

As informações acima tabeladas referem-se a serviços prestados a nível Brasil de 15/11/2012 à 15/12/2013.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Dados do representante atestante das informações:

Nome: Mateus Pereira Delalibera

Cargo/Função: Coordenador de Transportes

Endereço: Av. Olívio Roncoletta nº 465 Bairro: Vila Hortolândia

Cidade: Jundiaí

Celular: (11) 99543-0515

Fixo: (11) 2923-3598

E-mail: mateus.delalibera@mobly.com.br



Mateus Pereira Delalibera

Assinatura Representante Atestante pelas Informações

Jundiaí, em 07 de Janeiro de 2014.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTÃ
Rua Pirajussara, 432 - Butantã - São Paulo - SP - Cpp-05501-020 - Tel.: (11) 3819-1188

Reconheço por semelhança s/valor econ a firma de: MATEUS PEREIRA DELALIBERA.

São Paulo, 07 de janeiro de 2014.

Em Testemunho da verdade. Cópia [198290891528260043446]

Válido somente com selo de autenticidade; Qtd 1; Total R\$ 4,25

Selos: 1 Ato:1021AB-114812

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM BRANCO ASSURAS

Luiz Carlos Bosisio Frisoni
Substituto Legal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Integra Soluções em Logística e Transportes LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.132.494/0001-32**, estabelecida na **Rua Estrela D'Oeste, nº124**, complemento **Bloco C galpão 5 e 6**, bairro **Parque Industrial Jardim São Geraldo**, na cidade de **Guarulhos**, estado de **São Paulo**, executa (ou executou) satisfatoriamente os serviços de transportes, manuseio e armazenagem de cargas, considerando produtos eletroeletrônicos, linha branca, linha marrom e materiais diversos, dentro dos tramites contratados e dos volumes apresentados na tabela abaixo, sendo devidamente averbados e segurados através de intermediação da seguradora **TOKIO MARINE SEGURADORA S/A**, CNPJ nº **33.164.021/0001-00**, através das apólices RCTR-C 0554102734, 0554103300, 0554103594 e 0554103972, RCF-DC 0555101643, 0555102176, 05555102000 e 0555102428 e RCTA-C 0552100057, 0552100073, 0552100083 e 0552100096.

Dados do Cliente:

CLIENTE: MOBLY COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.

CNPJ: 14.055.516/0002-29

END: AVENIDA ANTONIETA PIVA BARRANQUEIRO, SN, CHÁCARA AEROPORTO, JUNDIAÍ, SP, 13212-000

TEL: 11 3109-5194

CLIENTE TRANSPORTADO	PESO TRANSPORTADO
MOBLY COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.	109.338,00

As informações acima tabeladas referem-se a serviços prestados a nível Brasil de 15/11/2012 à 15/12/2013.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Dados do representante atestante das informações:

Nome: Mateus Pereira Delalibera

Cargo/Função: Coordenador de Transportes

Endereço: Av. Olívio Roncoletta nº 465 Bairro: Vila Hortolândia

Cidade: Jundiaí

Celular: (11) 99543-0515

Fixo: (11) 2923-3598

E-mail: mateus.delalibera@mobly.com.br



Mateus Pereira Delalibera
Assinatura Representante Atestante pelas Informações

Jundiaí, em 07 de Janeiro de 2014.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTÃ
Oficial: Evandro da Cunha
Rua Pirajussara, 432 - Butantã - São Paulo - SP - Cep 05501-020 - Tel.: (11) 3819-1188

Reconheço por semelhança s/valor econ a firma de: MATEUS PEREIRA DELALIBERA.
São Paulo, 07 de janeiro de 2014.
Em Testemunho da verdade. Cod. 01773035715262600434468

Válido somente com selo de autenticidade; Utd 1: total R\$ 4,25
Selos: 1 Ato:1021AB-114811

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENTAS E FIRMAS

Luiz Carlos Bastião Frazon
Substituto Legal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Integra Soluções em Logística e Transportes Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.132.494/0001-32**, estabelecida na **Rua Estrela D'Oeste, nº124**, complemento **Bloco C galpão 5 e 6**, bairro **Parque Industrial Jardim São Geraldo**, na cidade de **Guarulhos**, estado de **São Paulo**, executa (ou executou) satisfatoriamente os serviços de transportes, manuseio e armazenagem de cargas, considerando produtos eletroeletrônicos, linha branca, linha marrom e materiais diversos, dentro dos trâmites contratados e dos volumes apresentados na tabela abaixo, elencando seus principais clientes, sendo devidamente averbados e segurados pela TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., CNPJ 33.164021/0001-00, nas apólices de **RCTR-C 0554102734, 0554103300, 0554103594 e 0554103972, RCF-DC 0555101643, 0555102176, 0555102000 e 0555102428 e RCTA-C 0552100057, 0552100073, 0552100083 e 0552100096**, através de intermediação da **NOVA JUBILATO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**, CNPJ nº **13.588.768/0001-70**, estabelecida na **RUA SAGUAIRU, nº 675, 1º ANDAR**, bairro **CASA VERDE**, na cidade de **SAO PAULO**, Estado de **SAO PAULO**, telefone **(11) 3856-9010**.

<u>CLIENTE</u>	<u>CNPJ</u>	<u>PESO</u>	<u>VALOR</u>
AGV LOGISTICA S/A	02.905.424/0018-79	654.975,92	255.527.245,38
ALLIED S.A.	04.416.818/0007-36	2.204.469,23	1.788.675.563,09
FAST SHOP S.A.	43.708.379/0064-85	350.460,42	5.660.533,77
HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	00.904.969/0001-97	514.040,61	127.663.596,69
ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	02.281.006/0001-00	467.529,00	3.727.142,56
KANUI COMERCIO VAREJISTA LTDA	14.058.035/0002-77	120.025,63	1.564.247,40
MAGAZINE LUIZA S/A	47.690.950/0471-27	676.209,97	6.321.690,89
MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	10.447.922/0001-03	2.305.317,14	10.234.361,90
MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA	14.055.516/0003-00	2.305.317,14	10.234.361,90
NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A.	09.358.108/0008-00	4.115.909,22	43.793.190,57
RN COMERCIO VAREJISTA S.A	13.481.309/0195-35	237.225,30	4.304.377,74
SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.904.042/0002-99	7.826.408,86	1.341.379.652,99
VALLEE S.A.	20.557.161/0003-50	194.758,11	6.480.655,78
WESTWING COMERCIO VAREJISTA LTDA	14.776.142/0003-11	821.877,14	7.181.820,63
WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA	14.314.050/0003-10	11.099.053,26	146.695.454,17
TOTAIS		33.893.576,95	3.759.443.895,46

As informações acima tabeladas referem-se a serviços prestados a nível Brasil de 15/12/2011 à 15/12/2013.



Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Dados do representante atestante das informações:

Nome: ALBERTO RICARDO DE ARAÚJO

Cargo/Função: SOCIO GERENTE

Endereço: RUA SAGUAIRU, nº 675 1º ANDAR bairro: CASA VERDE Cidade: SÃO PAULO

Celular: (11) 7807-6946

Fixo: (11) 3856.9010

E-mail: alberto@jubilatoseguros.com.br



Alberto Ricardo de Araújo
Assinatura Representante Atestante pelas Informações

São Paulo, em 17 de dezembro de 2013.

NOVA JUBILATO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 13.588.768/0001-70

23º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE
AV. BARUEL, 294 - CEP 02572-000 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3966-0062 - FAX: 3857-9464
OFICIAL: BELª MARILEI SIRIANI SILVA - DELEGADA REGISTRAL

Reconheço por semelhança a firma de: (1) ALBERTO RICARDO DE ARAUJO, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 17 de dezembro de 2013.
Em Testemunho _____, veracidade: Cód. [2004851912562900164924-0574]

LEANDRO FELIPPE DOS SANTOS NEVES - Escrevente
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE!

CASA VERDE
MARILEI SIRIANI SILVA
OFICIAL REGISTRAL
SÃO PAULO - SP
0355AA408777

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Integra Soluções em Logística e Transportes LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.132.494/0001-32**, estabelecida na **Rua Estrela D'Oeste, nº124**, complemento **Bloco C galpão 5 e 6**, bairro **Parque Industrial Jardim São Geraldo**, na cidade de **Guarulhos**, estado de **São Paulo**, executa (ou executou) satisfatoriamente os serviços de transportes, manuseio e armazenagem de cargas, considerando produtos eletroeletrônicos, linha branca, linha marrom e materiais diversos, dentro dos tramites contratados e dos volumes apresentados na tabela abaixo, sendo devidamente averbados e segurados através de intermediação da seguradora **TOKIO MARINE SEGURADORA S/A**, CNPJ nº **33.164.021/0001-00**, através das apólices RCTR-C 0554102734, 0554103300, 0554103594 e 0554103972, RCF-DC 0555101643, 0555102176, 05555102000 e 0555102428 e RCTA-C 0552100057, 0552100073, 0552100083 e 0552100096.

Dados do Cliente:

CLIENTE: ALLIED S.A.

CNPJ: 04.416.818/0001-40

END: RUA LAGUNA 306, JARDIM CARAVELAS, SAO PAULO, SP, 04728-001

TEL: 11 3444-8750

CLIENTE TRANSPORTADO	PESO TRANSPORTADO
ALLIED S.A.	116.392,54

As informações acima tabeladas referem-se a serviços prestados a nível Brasil de 15/11/2012 à 15/12/2013.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

As informações acima tabeladas referem-se a serviços prestados a nível Brasil de 15/11/2012 à 15/12/2013.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Dados do representante atestante das informações:

Nome: Nádia Caeres

Cargo/Função: Gerente de Logística.

Endereço: **END:** RODOVIA VICE-PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI, 1500, DISTRITO INDUSTRIAL, JUNDIAI, SP, 13213-086

Celular: 7743 2327

Fixo: 45255181.

E-mail: nadia@alliedbrasil.com.br.


Assinatura Representante Atestante pelas Informações

São Paulo, 06 de janeiro de 2014.

**RECONHECIMENTO
NO VERSO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Integra Soluções em Logística e Transportes LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.132.494/0001-32**, estabelecida na **Rua Estrela D'Oeste, nº124**, complemento **Bloco C galpão 5 e 6**, bairro **Parque Industrial Jardim São Geraldo**, na cidade de **Guarulhos**, estado de **São Paulo**, executa (ou executou) satisfatoriamente os serviços de transportes, manuseio e armazenagem de cargas, considerando produtos eletroeletrônicos, linha branca, linha marrom e materiais diversos, dentro dos tramites contratados e dos volumes apresentados na tabela abaixo, sendo devidamente averbados e segurados através de intermediação da seguradora **TOKIO MARINE SEGURADORA S/A**, CNPJ nº **33.164.021/0001-00**, através das apólices RCTR-C 0554102734, 0554103300, 0554103594 e 0554103972, RCF-DC 0555101643, 0555102176, 05555102000 e 0555102428 e RCTA-C 0552100057, 0552100073, 0552100083 e 0552100096.

Dados do Cliente:

CLIENTE: ALLIED S.A.

CNPJ: 04.416.818/0009-06

END: RUA RIACHAO. 807 - MODULO 15. BLOCO B, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAP, PE, 54335-025

TEL: 11 3444-8750

CLIENTE TRANSPORTADO	PESO TRANSPORTADO
ALLIED S.A.	121.130,10

As informações acima tabeladas referem-se a serviços prestados a nível Brasil de 15/11/2012 à 15/12/2013.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

As informações acima tabeladas referem-se a serviços prestados a nível Brasil de 15/11/2012 à 15/12/2013.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Dados do representante atestante das informações:

Nome: Nádia Caeres

Cargo/Função: Gerente de Logística.

Endereço: **END:** RODOVIA VICE-PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI, 1500, DISTRITO INDUSTRIAL, JUNDIAI, SP, 13213-086

Celular: 7743 2327

Fixo: 45255181.

E-mail: nadia@alliedbrasil.com.br.


Assinatura Representante Atestante pelas Informações

São Paulo, 06 de janeiro de 2014.

**RECONHECIMENTO
NO VERSO**

TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Integra Soluções em Logística e Transportes LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.132.494/0001-32**, estabelecida na **Rua Estrela D'Oeste, nº124**, complemento **Bloco C galpão 5 e 6**, bairro **Parque Industrial Jardim São Geraldo**, na cidade de **Guarulhos**, estado de **São Paulo**, executa (ou executou) satisfatoriamente os serviços de transportes, manuseio e armazenagem de cargas, considerando produtos eletroeletrônicos, linha branca, linha marrom e materiais diversos, dentro dos tramites contratados e dos volumes apresentados na tabela abaixo, sendo devidamente averbados e segurados através de intermediação da seguradora **TOKIO MARINE SEGURADORA S/A**, CNPJ nº **33.164.021/0001-00**, através das apólices RCTR-C 0554102734, 0554103300, 0554103594 e 0554103972, RCF-DC 0555101643, 0555102176, 05555102000 e 0555102428 e RCTA-C 0552100057, 0552100073, 0552100083 e 0552100096.

Dados do Cliente:

CLIENTE: ALLIED S.A.

CNPJ: 04.416.818/0007-36

END: RODOVIA VICE-PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI, 1500, DISTRITO INDUSTRIAL, JUNDIAI, SP, 13213-086 **TEL:** 11 3444-8750

CLIENTE TRANSPORTADO	PESO TRANSPORTADO
ALLIED S.A.	1.966.946,59

As informações acima tabeladas referem-se a serviços prestados a nível Brasil de 15/11/2012 à 15/12/2013.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e/ou comercialmente, até a presente data.

Dados do representante atestante das informações:

Nome: Nádia Caeres

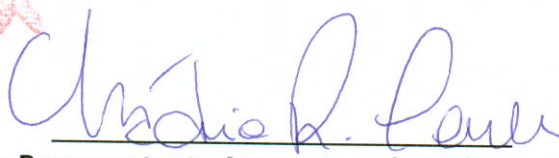
Cargo/Função: Gerente de Logística.

Endereço: **END:** RODOVIA VICE-PREFEITO HERMENEGILDO TONOLLI, 1500, DISTRITO INDUSTRIAL, JUNDIAI, SP, 13213-086

Celular: 7743 2327

Fixo: 45255181.

E-mail: nadia@alliedbrasil.com.br.



Assinatura Representante Atestante pelas Informações

São Paulo, 06 de janeiro de 2014.

**RECONHECIMENTO
NO VERSO**



Registro Nacional
dos Transportadores
Rodoviários de Cargas



Comprovante de Consulta de Transportador

Dados Consultados:

CNPJ: 09.132.494/0001-32

RNTRC: 10141053

Dados do Transportador:

Transportador: INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP

CNPJ: 09.132.494/0001-32

Categoria: Empresa

RNTRC: 10141053

Situação: ATIVO

Data de Emissão: 13/11/2007

Data de Validade: 30/06/2015

Observação:

- Esta empresa NÃO ESTÁ equiparada ao Transportador Autônomo de Cargas, e, portanto, NÃO ESTÁ OBRIGADA a cumprir as disposições da Resolução ANTT 3658/11.

Código do Protocolo da Consulta: **BBBZ.CMW0**

Data e Hora da Consulta: **15/07/2014 17:05h** (Horário de Brasília)

Informações emitidas pelo sistema de Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC)
ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres

09.132.494/0001-32
I.E. 336.821.879.118
INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA
E TRANSPORTES LTDA - EPP
Rua Estrela do Oeste, 124
Pq. Indl. do Jd. S. Geraldo - CEP 07140-090
GUARULHOS - SP



Agência Nacional de
ANTT Transportes Terrestres

**CERTIFICADO DE REGISTRO NACIONAL DE
TRANSPORTADORES RODOVIARIOS DE CARGAS**

CRNTRC Nº: 10141053

CATEGORIA: ETC

INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP

INTEGRA

CNPJ: 09.132.494/0001-32

Cadastrado em: 13/11/2007

Válido até: 18/12/2014

Lei nº 10.233/2001 - Lei nº 11.442/2007 - Resolução ANTT nº 3056/2009

09.132.494/0001-32

I.E. 336.821.879.118

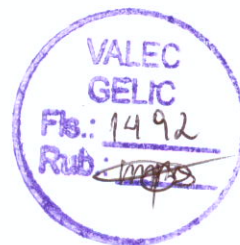
INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA

E TRANSPORTES LTDA - EPP

Rua Estrela do Oeste, 124

Pq. Indl. do Jd. S. Geraldo - CEP 07140-030

GUARULHOS - SP



DESPACHO Nº 010/2014 – CPL/ST

Processo nº 51402.032426/2013-63

Ref: **Pregão Eletrônico nº 003/2014** – Contratação de empresa para armazenamento, carregamento, transporte e descarregamento de 147.056 (cento e quarenta e sete mil e cinquenta e seis) toneladas de trilhos UIC-60 E2, em barras de 12 metros, desde local de armazenamento que será no armazém/pátio no Porto em Ilhéus/BA até os diversos estaleiros de solda da Ferrovia de Integração Oeste Leste (Estrada de Ferro EF-334), localizados ao longo da ferrovia, no Estado da Bahia.

Assunto: **Análise da Documentação Técnica**

Brasília, 16 de junho de 2014.

Ao Senhor

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

Superintendente de Licitações e Contratos

Prezado Senhor,

1. A Subcomissão Técnica, designada por meio da Portaria nº 111/2014, de 18 de Fevereiro de 2014, em resposta ao Memorando nº 321/2014 SULIC/DIRAF/VALEC, apresenta a análise e julgamento da Qualificação Técnica apresentada pela licitante INTEGRA SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP. Dessa forma, segue abaixo a manifestação quanto à qualificação técnica para os lotes T1, T2, T5 e T6. Foram analisados todos os atestados de capacidade técnica, com ênfase no atestado apresentado pela empresa WVN Locações e Transportes de Máquinas Ltda, em face das características dos produtos transportados.

Lote T1

Item	Quantidade exigida (t)	Quantidade Apresentada (t)	Situação
Transporte de objeto de mesma natureza ou similar ao Edital	4.141,40	31.235,74	OK
Certificado de Registro Nacional de Transportes de Carga fornecido pela ANTT			OK
RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			HABILITADA

Handwritten blue ink marks and signatures at the bottom right of the page, including a large circle and several initials.



Lote T2

Item	Quantidade exigida (t)	Quantidade Apresentada (t)	Situação
Transporte de objeto de mesma natureza ou similar ao Edital	3.149,00	31.235,74	OK
Certificado de Registro Nacional de Transportes de Carga fornecido pela ANTT			OK
RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			HABILITADA

Lote T5

Item	Quantidade exigida (t)	Quantidade Apresentada (t)	Situação
Transporte de objeto de mesma natureza ou similar ao Edital	4.561,40	31.235,74	OK
Certificado de Registro Nacional de Transportes de Carga fornecido pela ANTT			OK
RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			HABILITADA

Lote T6

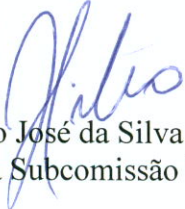
Item	Quantidade exigida (t)	Quantidade Apresentada (t)	Situação
Transporte de objeto de mesma natureza ou similar ao Edital	4.555,00	31.235,74	OK
Certificado de Registro Nacional de Transportes de Carga fornecido pela ANTT			OK
RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			HABILITADA

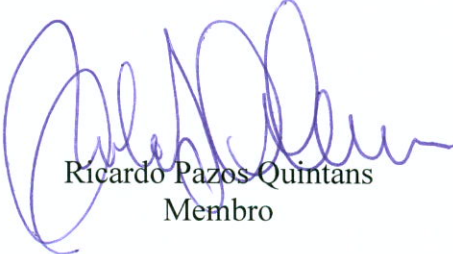
Handwritten signature and initials in blue ink.

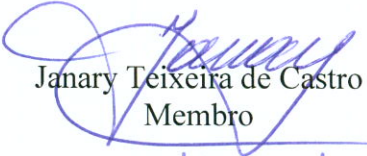



2. Informo ainda que a Subcomissão contou com o apoio de um Grupo Técnico multidisciplinar, constituído de representantes de diversas Áreas Funcionais, e a análise seguiu as orientações do respectivo edital.


Atenciosamente,


Hélio José da Silva
Presidente da Subcomissão Técnica


Ricardo Pazos Quintans
Membro


Janary Teixeira de Castro
Membro


Marcos Expedito Felipe de Almeida
Membro


Mario Mondolfo
Membro

OL

Balanco Patrimonial Analitico de Dezembro / 2013

ATIVO

1	ATIVO	21.977.832,48
1.1	CIRCULANTE	19.132.886,57
1.1.1	DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	1.189.600,32
1.1.1.01	CAIXA	578.731,84
1.1.1.01 000052	CAIXA	578.731,84
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	552.681,89
1.1.1.02 000081	BCO BRADESCO S/A AG 3306 C/C 4086-0	937,84
1.1.1.02 000098	BANCO DO BRASIL AG 2876-2 C/C 104633-0	196.476,87
1.1.1.02 000135	BCO ITAU S/A AG 5081C/C 12215-1	77.482,24
1.1.1.02 000137	BCO ITAÚ S/A AG 5081 C/C 14771-1	523.296,04
1.1.1.02 000139	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C1745-0	90.546,62
1.1.1.03	APLICAÇÃO LIQUIDEZ IMEDIATA	58.186,59
1.1.1.03 000308	BANCO DO BRASIL S/A	58.186,59
1.1.2	CREDITOS DE CLIENTES	11.670.566,48
1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	11.670.566,48
1.1.2.01 000336	DUPLICATAS A RECEBER	11.670.566,48
1.1.3	CRÉDITOS GERAIS	6.112.753,46
1.1.3.01	CREDITOS GERAIS	6.092.753,46
1.1.3.01 000420	ADIANTO. A FORNECEDORES	609.424,69
1.1.3.01 000422	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	396.959,54
1.1.3.01 000456	INT INTEGRAÇÃO NAC. TRANSPORTES	4.957.171,52
1.1.3.01 000458	RF DO CARMO	129.197,71
1.1.3.02	VALORES E TITULOS A RECEBER	20.000,00
1.1.3.02 000626	TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	20.000,00
1.1.4	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	98.507,67
1.1.4.01	CREDITOS TRIBUTÁRIOS	98.507,67
1.1.4.01 000546	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	98.507,67
1.1.6	DESPESAS A APROPRIAR	61.458,64
1.1.6.01	DESPESAS A APROPRIAR	61.458,64
1.1.6.01 000709	PREMIOS E SEGUROS A APROPRIAR	61.458,64
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.844.945,91
1.2.3	IMOBILIZADO	2.844.945,91
1.2.3.01	IMOBILIZADO	2.844.945,91
1.2.3.01 000946	INSTALAÇÕES	27.357,28

2º TABELÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
 Mauro Alexandre Barbosa Borzini, Tabelião
 Av. Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
 AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos

16/12/2014

Autentico a presente cópia reprográfica a qual
 confere com o original a mim apresentado
 do que dou fé
 VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO R\$2.600,00



2º CARTÃO DE NOTAS
 Tel. Luiz Roberto Barros & Ass. Santos

CR

Balanco Patrimonial Analitico de Dezembro / 2013

1.2.3.01 000948	DIREITO DE USO DE LINHAS TELEFONICAS	9.763,97
1.2.3.01 000968	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	294.007,97
1.2.3.01 000974	MOVEIS E UTENSILIOS	53.003,97
1.2.3.01 000981	VEICULOS	2.110.965,40
1.2.3.01 000983	EDIFICAÇÕES	170.000,00
1.2.3.01 000988	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	259.290,00
1.2.3.01 001101	(-) DEPREC ACUM VEICULOS	65.749,31 -
1.2.3.01 001117	(-) DEPREC ACUM MOVEIS E UTENSILIOS	278,48 -
1.2.3.01 001118	(-) DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPS	2.078,90 -
1.2.3.01 001169	(-) DEPREC ACUM COMPUT E PERIFÉRICOS	11.335,99 -
TOTAL DO ATIVO		21.977.832,48
PASSIVO		
2	PASSIVO	21.977.832,48 -
2.1	CIRCULANTE	4.314.215,20 -
2.1.1	OBRIGAÇÕES IMEDIATAS	4.314.215,20 -
2.1.1.01	FORNECEDORES	1.005.322,92 -
2.1.1.01 001382	FORNECEDORES NACIONAIS	1.005.322,92 -
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	181.010,44 -
2.1.1.02 001413	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	92.944,24 -
2.1.1.02 001436	RESCISÕES A PAGAR	566,79 -
2.1.1.02 001442	PRO-LABORE A PAGAR	17.151,56 -
2.1.1.02 001459	FGTS A RECOLHER	17.744,58 -
2.1.1.02 001465	INSS A RECOLHER	49.441,92 -
2.1.1.02 001471	CONTR SINDICAL A RECOLHER	264,70 -
2.1.1.02 001489	CONTR ASISST A RECOLHER	2.625,45 -
2.1.1.02 001490	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	271,20 -
2.1.1.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	917.608,05 -
2.1.1.03 001502	ICMS A RECOLHER	198.836,57 -
2.1.1.03 001522	DARF DESONERAÇÃO F. PGTO LEI 12546/2011	21.317,35 -
2.1.1.03 001525	IRRF A RECOLHER	7.073,36 -
2.1.1.03 001527	IRRF A RECOLHER (PJ)	242,40 -
2.1.1.03 001531	PIS A RECOLHER	37.382,55 -
2.1.1.03 001548	COFINS A RECOLHER	172.534,85 -
2.1.1.03 001577	INSS A RECOLHER (RETIDO PJ)	95,87 -

2º TABELÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
 Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
 Av. Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
 AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos

16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica a c
 confere com o original a mim apresentado
 do que dou fé
 VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO R.



2º CARTÓRIO DE NOTAS
 Dr. Luiz Fernando P. de S. Santos
 L. Santos

C

Balanco Patrimonial Analitico de Dezembro / 2013

2.1.1.03	001578	PIS,COFINS,CSLL, A RECLHER (LEI 10.833)	1.940,70 -
2.1.1.03	001579	IRPJ A RECOLHER	311.534,55 -
2.1.1.03	001580	CSLL A RECOLHER	166.649,85 -
2.1.1.04		OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.579,00 -
2.1.1.04	001637	ALUGUÉIS A PAGAR	6.579,00 -
2.1.1.05		EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS A PAGAR	2.193.016,39 -
2.1.1.05	001690	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	406.224,24 -
2.1.1.05	001693	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C1745-0	168.000,00 -
2.1.1.05	001695	BANCO DO BRASIL GIRO FLEX	62.024,16 -
2.1.1.05	001696	FINANCIAMENTO / LEASING A PAGAR	43.127,15 -
2.1.1.05	001697	FINAME	210.325,30
2.1.1.05	001698	EMPREST/FINACTO VEICULOS	1.723.966,14 -
2.1.1.07		PROVISÕES SOCIAIS	10.678,40 -
2.1.1.07	001778	PROVISÃO 13º SALARIO	1.443,83 -
2.1.1.07	001786	INSS SOBRE PROVISÃO DE FERIAS	1.528,16 -
2.1.1.07	001788	FGTS SOBRE A PROVISÃO DE FERIAS	534,56 -
2.1.1.07	001790	INSS SOBRE A PROVISÃO DE 13 SALARIO	374,07 -
2.1.1.07	001792	FGTS SOBRE A PROVISÃO DE 13 SALARIO	115,49 -
2.2		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	583.000,00 -
2.2.1		OBRIGAÇÕES NÃO IMEDIATAS	583.000,00 -
2.2.1.01		EMPRESTIMOS/TITULOS A PAGAR	583.000,00 -
2.2.1.01	001964	SMG CARGO EXPRESS LTDA	583.000,00 -
2.3		PATRIMONIO LIQUIDO	17.080.617,28 -
2.3.1		CAPITAL SOCIAL	300.000,00 -
2.3.1.01		CAPITAL SOCIAL	300.000,00 -
2.3.1.01	002068	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	300.000,00 -
2.3.4		RESERVAS DE LUCROS	16.780.617,28 -
2.3.4.01		RESERVAS DE LUCROS	16.780.617,28 -
2.3.4.01	002141	RESERVA LEGAL	8.983.613,79 -
2.3.4.01	002145	LUCROS A DISTRIBUIR	7.797.003,49 -
TOTAL DO PASSIVO			21.977.832,48 -

2º TABELIÃO DE NOTAS DE GUARULHOS
 Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
 Av. Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
 AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reproduzida a qual
 confere com o original a mim apresentado
 do que dou fé
 VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO R\$2,00



2º CARTÓRIO DE NOTAS
 Dra. Izilda Romão de Azevedo dos Santos
 LUIZ VIANA

(Handwritten signature)

Balanco Patrimonial Analitico de Dezembro / 2013

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL CUJOS VALORES DO ATIVO E PASSIVO IMPORTAM EM :
VINTE E UM MILHOES NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO
CENTAVOS*****

ROGERIO FERREIRA DO CARMO
C.P.F. nº 224.063.668-80

Nelson Gomes Barreto
CRC 1 SP 125618/0-4
Rua Força Pública 172
Nº 2221-0691 / 2221-5315
NOME: NELSON GOMES BARRETO
TC C.R.C. 1SP12561804

CARTORIO DO 1º TABELIAO DE NOTAS DE GUARULHOS
Reconheço Por Semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR economico de:*****
(1)ROGERIO FERREIRA DO CARMO
Guarulhos, 06 De junho De 2014. Dou Fé. Fedido:123
GABRIELLA MACHALHAES DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Selo(s): 822111-AA
TAB Virar: 4,50. C:2207063 VALIDO BASTANTE C/ SF 05

09.132.494/0001-32
I.E. 338.821.879.118
INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA
E TRANSPORTES LTDA - EPP
Rua Estrela do Oeste, 124
Pq. Indl. do Jd. S. Geraldo - CEP 07140-080
GUARULHOS - SP

2º TABELIAO DE NOTAS DE GUARULHOS
Mauro Alexandre Barbosa Barboza - Tabelião
• Av. Esperança, 278 - Centro - Guarulhos
AUTENTIFICAÇÃO

Guarulhos 16 JUL 2014

Autentico a presente cópia reprográfica e
confere com o original a mim apresentado
do que dou fé
VALOR RECEBIDO POR CADA AUTENTIFICAÇÃO R\$2,00



CARTORIO DE NOTAS
Dr. Fernando Rezende dos Santos
Escritório

Diário Geral
Nº. de Ordem .. 024

Térmo de Abertura

O Presente Livro Diário possui 00262 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS *****) folhas numeradas do nº. 00001 ao nº.00262 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada

Nome Empresarial : INTEGRA SOLUCOES EM LOGISTICA TRANSPORTES LTDA EPP
 Endereço: RUA ESTRELA D OESTE,124
 Complemento.....: BLOCO C 5 C6 MOD A C.E.P...: 07140-030
 Bairro: VILA BARROS Estado.: SP
 Município: GUARULHOS
 Inscr. Estadual ..: 336.821.879.118
 Inscr. Municipal ..: 148216
 C.N.P.J. (MF).....: 09.132.494/0001-32
 Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35221515282
 Data do arquivamento dos atos constitutivos : 20/06/2007

GUARULHOS ,01 de Abril de 2013.

 ROGERIO FERREIRA DO CARMO

C.P.F. nº 224.063.668-80

 NELSON GOMES BARRETO

TCC.R.C 1SP12561804

C.P.F. nº 533.576.478-34

Rogério Ferreira do Carmo
 SÓCIO ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Termo de Autenticação

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste Livro da empresa:
 INTEGRA SOLUCOES EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - E.P.P.
 Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
 Nire: 35221515282 ,por mim autenticado sob nº 31052
 São Paulo, 27/05/2014. Nº Ordem :24

CELIA MARIA RAMOS BEZERRA - R.G : 8.004.294-6

Balanco Patrimonial Analitico de Dezembro / 2013

ATIVO			
1	ATIVO		
1.1	CIRCULANTE		21.977.832,48
1.1.1	DISPONIBILIDADES IMEDIATAS		19.132.886,57
1.1.1.01	CAIXA		1.189.600,32
1.1.1.01 000052	CAIXA		578.731,84
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		578.731,84
1.1.1.02 000081	BCO BRADESCO S/A AG 3306 C/C 4086-0		552.881,89
1.1.1.02 000098	BANCO DO BRASIL AG 2876-2 C/C 104633-0		937,84
1.1.1.02 000135	BCO ITAU S/A AG 5081C/C 12215-1		196.476,87
1.1.1.02 000137	BCO ITAÚ S/A AG 5081 C/C 14771-1		77.482,24 -
1.1.1.02 000139	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C1745-0		523.296,04
1.1.1.03	APLICAÇÃO LIQUIDEZ IMEDIATA		90.546,62 -
1.1.1.03 000308	BANCO DO BRASIL S/A		58.186,59
1.1.2	CREDITOS DE CLIENTES		58.186,59
1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER		11.670.566,48
1.1.2.01 000336	DUPLICATAS A RECEBER		11.670.566,48
1.1.3	CRÉDITOS GERAIS		11.670.566,48
1.1.3.01	CREDITOS GERAIS		6.112.753,46
1.1.3.01 000420	ADIANTO. A FORNECEDORES		609.424,69
1.1.3.01 000422	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		396.959,54
1.1.3.01 000456	INT INTEGRAÇÃO NAC. TRANSPORTES		4.957.171,52
1.1.3.01 000458	RF DO CARMO		129.197,71
1.1.3.02	VALORES E TITULOS A RECEBER		20.000,00
1.1.3.02 000626	TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		20.000,00
1.1.4	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		98.507,67
1.1.4.01	CREDITOS TRIBUTÁRIOS		98.507,67
1.1.4.01 000546	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE		98.507,67
1.1.6	DESPESAS A APROPRIAR		61.458,64
1.1.6.01	DESPESAS A APROPRIAR		61.458,64
1.1.6.01 000709	PREMIOS E SEGUROS A APROPRIAR		61.458,64
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.844.945,91
1.2.3	IMOBILIZADO		2.844.945,91
1.2.3.01	IMOBILIZADO		2.844.945,91
1.2.3.01 000946	INSTALAÇÕES		27.357,28

Balanco Patrimonial Analitico de Dezembro / 2013

1.2.3.01 000948	DIREITO DE USO DE LINHAS TELEFONICAS	9.763,97
1.2.3.01 000968	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	294.007,97
1.2.3.01 000974	MOVEIS E UTENSILIOS	53.003,97
1.2.3.01 000981	VEICULOS	2.110.965,40
1.2.3.01 000983	EDIFICAÇÕES	170.000,00
1.2.3.01 000988	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	259.290,00
1.2.3.01 001101	(-) DEPREC ACUM VEICULOS	65.749,31 -
1.2.3.01 001117	(-) DEPREC ACUM MOVEIS E UTENSILIOS	278,48 -
1.2.3.01 001118	(-) DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPS	2.078,90 -
1.2.3.01 001169	(-) DEPREC ACUM COMPUT E PERIFÉRICOS	11.335,99 -
TOTAL DO ATIVO		21.977.832,48
PASSIVO		
	PASSIVO	21.977.832,48 -
	CIRCULANTE	4.314.215,20 -
	OBRIGAÇÕES IMEDIATAS	4.314.215,20 -
	FORNECEDORES	1.005.322,92 -
2.1.1.01 001382	FORNECEDORES NACIONAIS	1.005.322,92 -
	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	181.010,44 -
2.1.1.02 001413	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	92.944,24 -
2.1.1.02 001436	RESCISÕES A PAGAR	566,79 -
2.1.1.02 001442	PRO-LABORE A PAGAR	17.151,56 -
2.1.1.02 001459	FGTS A RECOLHER	17.744,58 -
2.1.1.02 001465	INSS A RECOLHER	49.441,92 -
2.1.1.02 001471	CONTR SINDICAL A RECOLHER	264,70 -
2.1.1.02 001489	CONTR ASISST A RECOLHER	2.625,45 -
2.1.1.02 001490	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	271,20 -
	OBRIGAÇÕES FISCAIS	917.608,05 -
2.1.1.03 001502	ICMS A RECOLHER	198.836,57 -
2.1.1.03 001522	DARF DESONERAÇÃO F. PGTO LEI 12546/2011	21.317,35 -
2.1.1.03 001525	IRRF A RECOLHER	7.073,36 -
2.1.1.03 001527	IRRF A RECOLHER (PJ)	242,40 -
2.1.1.03 001531	PIS A RECOLHER	37.382,55 -
2.1.1.03 001548	COFINS A RECOLHER	172.534,85 -
2.1.1.03 001577	INSS A RECOLHER (RETIDO PJ)	95,87 -

Balanco Patrimonial Analitico de Dezembro / 2013

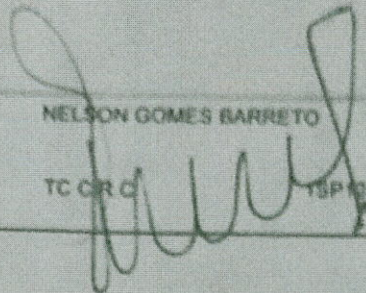
2.1.1.03	001578	PIS,COFINS,CSLL, A RECLHER (LEI 10.833)	1.940,70-
2.1.1.03	001579	IRPJ A RECOLHER	
2.1.1.03	001580	CSLL A RECOLHER	311.534,55-
2.1.1.04		OUTRAS OBRIGAÇÕES	166.649,85-
2.1.1.04	001637	ALUGUÉIS A PAGAR	6.579,00-
2.1.1.05		EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS A PAGAR	6.579,00-
2.1.1.05	001690	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	2.193.016,39-
2.1.1.05	001693	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C1745-0	406.224,24-
2.1.1.05	001695	BANCO DO BRASIL GIRO FLEX	168.000,00-
2.1.1.05	001696	FINANCIAMENTO / LEASING A PAGAR	62.024,16-
2.1.1.05	001697	FINAME	43.127,15-
2.1.1.05	001698	EMPREST/FINACTO VEICULOS	210.325,30
2.1.1.07		PROVISÕES SOCIAIS	1.723.966,14-
2.1.1.07	001778	PROVISÃO 13º SALARIO	10.678,40-
2.1.1.07	001786	INSS SOBRE PROVISÃO DE FERIAS	1.443,83-
2.1.1.07	001788	FGTS SOBRE A PROVISÃO DE FERIAS	1.528,16-
2.1.1.07	001790	INSS SOBRE A PROVISÃO DE 13 SALARIO	534,56-
2.1.1.07	001792	FGTS SOBRE A PROVISÃO DE 13 SALARIO	374,07-
12		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	115,49-
12.1		OBRIGAÇÕES NÃO IMEDIATAS	583.000,00-
12.1.01		EMPRESTIMOS/TITULOS A PAGAR	583.000,00-
12.1.01	001964	SMG CARGO EXPRESSS LTDA	583.000,00-
13		PATRIMONIO LIQUIDO	583.000,00-
13.1		CAPITAL SOCIAL	17.080.617,28-
13.1.01		CAPITAL SOCIAL	300.000,00-
13.1.01	002068	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	300.000,00-
13.4		RESERVAS DE LUCROS	300.000,00-
13.4.01		RESERVAS DE LUCROS	16.780.617,28-
13.4.01	002141	RESERVA LEGAL	16.780.617,28-
13.4.01	002145	LUCROS A DISTRIBUIR	8.983.613,79-
			7.797.003,49-
TOTAL DO PASSIVO			21.977.832,48-

Balanco Patrimonial Analitico de Dezembro / 2013

CONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL CUJOS VALORES DO ATIVO E PASSIVO IMPORTAM EM QUARENTA E UM MILHOES NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS



INTEGRA SOLUCOES EM LOGISTICA TRANSPORTES LTDA EPP
CNPJ (MF) 09.132.494/0001-32
ROGERIO FERREIRA DO CARMO



NELSON GOMES BARRETO
TC CRC 15P 0561804

Rogério Ferreira do Carmo
SÓCIO ADMINISTRADOR

Diário Geral
Nº. de Ordem - 024

Térmo de Encerramento

Presente Livro Diário possui 00262 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS *****) folhas numeradas do nº. 00001 a nº. 00262 e serviu para a escrituração do período de 01/04/2013 a 31/12/2013 da sociedade empresária INTEGRA SOLUCOES EM LOGISTICA TRANSPORTES LTDA EPP

GUARULHOS, 31 de Dezembro de 2013.



ROGERIO FERREIRA DO CARMO

C.P.F. nº 224.063.698-90

Rogério Ferreira do Carmo
SOCIO ADMINISTRADOR



NELSON GOMES BARRETO

TCCRC 15 72561804

C.P.F. nº 433.328.475-34

DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

EMPRESA: INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. EPP

CNPJ: 09.132.494/0001-32

AC	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 19.132.886,57
PC	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 4.314.215,20
AT	ATIVO TOTAL	R\$ 21.977.832,48

ELP	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 2.776.026,39
-----	------------------------	------------------

RLP	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00
-----	--------------------------	----------

ISG = AT/PC+LP

^{3,10}
SG = 2,70 X

ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)

LG = 2,70 ✓

ILC = AC/PC

LC = 4,43 ✓

Nelson Gomes Barreto
CRC 1 SP 126678/O
Rua Força Pública, 172
Fone: 2221-0691 / 2221-5315

09.132.494/0001-32

I.E. 336.821.879.118

INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA
E TRANSPORTES LTDA - EPP

Rua Estrela do Oeste, 124

Pq. Indl. do Jd. S. Geraldo - CEP 07140-030

GUARULHOS - SP